



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

## Seção II

ANO XXXIV — Nº 091

QUARTA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 1979

BRASÍLIA — DF

## SENADO FEDERAL

### SUMÁRIO

#### 1 — ATA DA 124<sup>a</sup> SESSÃO, EM 14 DE AGOSTO DE 1979

##### 1.1 — ABERTURA

##### 1.2 — EXPEDIENTE

###### 1.2.1 — Aviso do Sr. Ministro do Trabalho

— Nº GM/241/79, encaminhando ao Senado Federal o pronunciamento daquele Ministério sobre o Projeto de Lei do Senado nº 154/75-Complementar, que altera as Leis Complementares nºs 7, de 7 de setembro de 1970; e 8, de 3 de dezembro de 1970; com as alterações estabelecidas pelas Leis Complementares nºs 17, de 12 de dezembro de 1973; e 19, de 25 de junho de 1974; cria o Banco Nacional do Trabalhador e dá outras providências.

###### 1.2.2 — Pareceres

###### Referentes à seguinte matéria:

— Projeto de Lei do Senado nº 19/79, que fixa novos limites de idade para inscrição em concurso público ou prova de seleção em entidades da Administração Indireta e dá outras providências.

###### 1.2.3 — Leitura de projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 224/79, de autoria do Sr. Senador Mauro Benevides, que altera a redação do art. 5º, da Lei nº 3.692, de 15 de dezembro de 1959, que instituiu a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste.

— Projeto de Lei do Senado nº 225/79, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que acrescenta dispositivo à Consolidação das Leis do Trabalho, dispondo sobre transferência de empregado estudante.

— Projeto de Lei do Senado nº 226/79, de autoria do Sr. Senador Orestes Quêrcia, que introduz alterações na Lei nº 6.179, de 11 de dezembro de 1974, que instituiu amparo previdenciário aos idosos e inválidos.

###### 1.2.4 — Aviso do Sr. Ministro da Indústria e do Comércio

— Nº 349/79, solicitando seja estudada a possibilidade do adiamento do seu comparecimento ao Plenário do Senado, anteriormente marcada para o próximo dia 16, para nova data, a ser sugerida, pelos motivos que menciona.

###### 1.2.5 — Requerimento

— Nº 267/79, de autoria do Sr. Senador Murilo Badaró, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da conferência pronunciada pelo Sr. Governador do Distrito Federal perante os estagiários da Escola Superior de Guerra.

###### 1.2.6 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

###### 1.2.7 — Discursos do Expediente

*SENADOR LOURIVAL BAPTISTA* — Declarações prestadas pelo Sr. Ministro do Exército, por ocasião de sua visita à Comissão de Transportes da Câmara dos Deputados.

*SENADOR GASTÃO MÜLLER* — 9º aniversário da criação do Movimento Brasileiro de Alfabetização — MOBRAL.

*SENADOR CUNHA LIMA* — Procrastinação que estaria ocorrendo na execução das medidas anunciadas pelo Governo Federal, em defesa da economia do Nordeste. Aspectos da difícil situação sócio-econômica daquela região, notadamente a do Estado da Paraíba.

*SENADOR DIRCEU CARDOSO* — Depoimento do Sr. Maurício Schulmann, Presidente da ELETROBRÁS, perante a CPI do acordo nuclear Brasil—Alemanha.

###### 1.2.8 — Requerimento

— Nº 268/79, de autoria do Sr. Senador Jorge Kalume e outros Srs. Senadores, solicitando que o tempo destinado aos oradores do Expediente da sessão de 24 do corrente seja dedicado a homenagear Duque de Caxias.

###### 1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei do Senado nº 159/76-Complementar, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que introduz modificações na Lei Complementar nº 26, de 11 de setembro de 1975. **Votação adiada**, por falta de *quorum*, após usarem da palavra no encaminhamento de sua votação os Srs. Mauro Benevides, Nelson Carneiro, Humberto Lucena e Moacyr Dalla.

— Requerimento nº 252/79, de autoria do Sr. Senador Paulo Brosard, solicitando urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 83/78, do Sr. Senador Mauro Benevides, que estabelece a obrigatoriedade de revisão semestral dos níveis de salário mínimo, e dá outras providências. **Votação adiada**, por falta de *quorum*.

— Projeto de Lei do Senado nº 96/79, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que modifica a redação do art. 2º da Lei nº 4.266, de 3 de outubro de 1963, que instituiu o salário-família do trabalhador. (Apreciação preliminar da constitucionalidade). **Votação adiada**, por falta de *quorum*.

— Projeto de Lei do Senado nº 112/79, de autoria do Sr. Senador Cunha Lima, que considera não tributáveis para efeito do Imposto de Renda, os provenientes e pensões nas condições que indica. (Apreciação preliminar da constitucionalidade). **Votação adiada**, por falta de *quorum*.

— Projeto de Lei do Senado nº 91/79, de autoria do Sr. Senador Humberto Lucena, que isenta o salário mínimo de descontos para a Previdência Social, e dá outras providências. (Apreciação preliminar da constitucionalidade). **Votação adiada**, por falta de *quorum*.

— Projeto de Lei do Senado nº 93/79, de autoria do Sr. Senador Franco Montoro, reabrindo o prazo para que segurados do INPS promovam a retificação de seu enquadramento. (Apreciação preliminar da constitucionalidade). **Discussão encerrada**, voltando à comissão competente em virtude do recebimento de emenda em plenário.

#### 1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

**SENADOR NELSON CARNEIRO** — Movimento grevista dos professores do Estado do Rio de Janeiro.

**SENADOR MAURO BENEVIDES** — Reativação do ramal ferroviário Sobral—Camocim, no Estado do Ceará.

**SENADOR RAIMUNDO PARENTE** — Necrológico do Dr. Djalma Batista.

#### 1.5 — COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

— Término do prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 48/79.

1.6 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

#### 2 — ATA DA 125<sup>a</sup> SESSÃO, EM 14 DE AGOSTO DE 1979

##### 2.1 — ABERTURA

##### 2.2 — EXPEDIENTE

##### 2.2.1 — Mensagens do Senhor Presidente da República

*Submetendo ao Senado a escolha de nomes indicados para o cargo cujo provimento depende de sua prévia aquiescência:*

— Nº 129/79 (nº 249/79, na origem), referente à escolha do Sr. João Cabral de Melo Neto, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República do Equador.

— Nº 130/79 (nº 250/79, na origem), referente à escolha do Sr. Cláudio Garcia de Souza, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Suécia.

— Nº 131/79 (nº 251/79, na origem), referente à escolha do Sr. Renato Bayma Denis, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República do Senegal.

— Nº 132/79 (nº 252/79, na origem), referente à escolha do Sr. Carlos Sylvestre de Ouro-Preto, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Bélgica.

##### 2.2.2 — Requerimento

— Nº 269/79, subscrito pelo Sr. Orestes Quércia, de desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 192/78, que altera dispositivo da Consolidação das Leis do Trabalho.

##### 2.2.3 — Apreciação de requerimento

— Nº 268/79, lido no Expediente da sessão anterior. **Aprovado**.

##### 2.3 — ORDEM DO DIA

— Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 126, de 1979 (nº 225/79, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete ao Senado a escolha do Sr. Murilo Gurgel Valente, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República de Cingapura. **Apresentado em sessão secreta**.

2.4 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

#### 3 — DISCURSO PROFERIDO EM SESSÃO ANTERIOR

— Do Sr. Senador Gabriel Hermes, pronunciado na sessão de 13-8-78.

#### 4 — RETIFICAÇÕES

— Ata da 118<sup>a</sup> Sessão, realizada em 7-8-79.

#### 5 — MESA DIRETORA

#### 6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

#### 7 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

## ATA DA 124<sup>a</sup> SESSÃO, EM 14 DE AGOSTO DE 1979

### 1<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária, da 9<sup>a</sup> Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. LUIZ VIANA E GASTÃO MÜLLER

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — Evandro Carreira — Aloysio Chaves — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Alberto Silva — Bernardino Viana — Mauro Benevides — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Humberto Lucena — Milton Cabral — Nilo Coelho — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — Moacyr Dalla — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Murilo Badaró — Lázaro Barboza — Gastão Müller — Mendes Canale — Affonso Camargo.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Viana) — A lista de presença acusa o comparecimento de 30 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

#### EXPEDIENTE

#### AVISO DO MINISTRO DO TRABALHO

Nº GM/241/79, de 8 de agosto, encaminhando ao Senado Federal o pronunciamento daquele Ministério sobre o Projeto de Lei do Senado nº

154, de 1975 — Complementar, de autoria do Senador Luiz Cavalcante, que altera as Leis Complementares números 7, de 7 de setembro de 1970; e 8, de dezembro de 1970; com as alterações estabelecidas pelas Leis Complementares números 17, de 12 de dezembro de 1973; e 19, de 25 de junho de 1974; cria o Banco Nacional do Trabalhador (BNT), e dá outras providências.

(À Comissão de Economia)

#### PARECERES

#### PARECERES NOS 429 E 430, DE 1979

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 19, de 1979, que “fixa os limites de idade para inscrição em concurso público ou prova de seleção em entidades da Administração Indireta e dá outras provisões”.

#### PARECER N° 429, DE 1979

Da Comissão de Constituição e Justiça

Relator: Senador Tancredo Neves

O Projeto em exame, de autoria do Ilustre Senador Humberto Lucena, estabeleceu em 18 e 50 anos, respectivamente, os limites mínimo e máximo de idade para inscrição em concurso público ou prova de seleção destinada

gresso nos quadros funcionais das empresas públicas e sociedades de economia mista compreendidas na administração indireta da União, provisória essa que se estende, igualmente, aos órgãos autônomos de que trata o artigo 172 do Decreto-lei nº 200, de 29 de setembro de 1969.

A medida encontra amparo na Lei nº 6.334, de 31 de maio de 1976, que fixou o limite de idade de 35 para 50 anos, em favor daqueles que se inscrevem em concurso público para ingresso em empregos e cargos do Serviço Público Federal, ressalvadas as exceções dos grupos Polícia Federal, Diplomacia e Tributação, Arrecadação e Fiscalização.

O fato de a referida Lei nº 6.334/76 não ter, desde logo, beneficiado os candidatos a concursos nas empresas, sociedades e órgãos pertencentes à administração indireta da União tem permitido, como assinala o ilustre Autor da Justificação do Projeto, que "entidades como o Banco do Brasil, a Caixa Econômica, a PETROBRÁS e outras venham fazendo concursos sucessivos a idade máxima limitada a 30 (trinta) anos e, em alguns casos, como ocorre agora mesmo com a Caixa Econômica Federal, chega-se ao absurdo de fixar a idade mínima de 19 (dezenove) anos completos, quando a partir de 30 (dez) anos, o brasileiro já se presume apto para o mercado de trabalho".

O Projeto, no mérito, vem corrigir essa distorção, equiparando, quanto de, a situação dos candidatos aos concursos públicos, qualquer que seja o regime jurídico da entidade se pertencente à administração direta ou indireta.

Diante do exposto e como não existem óbices quanto ao aspecto técnico-constitucional, nosso parecer é pela tramitação do Projeto.

Sala das Comissões, 29 de março de 1979. — **Henrique de La Rocque**, Relator — **Tancredo Neves**, Relator — **Hugo Ramos** — **Aderbal Jurema** — **Antônio Barboza** — **Murilo Badaró** — **Nelson Carneiro** — **Raimundo Parente** — **Francisco Montoro** — **Aloysio Chaves**.

**PARECER Nº 430, DE 1979**  
Da Comissão de Serviço Público Civil

**Relator: Senador Henrique de La Rocque**

Datíssima vénia do eminente Senador Bernardino Viana, discordo da justificação do Projeto apresentado pelo Senador Humberto Lucena, que "fixa os limites de idade para inscrição em concurso público ou prova de seleção em entidades da Administração Indireta e dá outras providências", estabeleceu em dezoito e cinquenta anos respectivamente o limite máximo de idade para inscrição em concurso público ou prova de seleção destinada ao ingresso em empregos e cargos integrantes do Plano de Classificação de Cargos.

Entendo que, embora a Lei nº 6.334/76 fixe critério diverso, a vida nos mostra que toda a abertura no sentido de assalar os que precisam, é medida no turbilhão da vida social que o mundo de hoje enfrenta. Coloco o social acima do econômico e por assim julgar dou pela aceitação do projeto de lei. Muito posso aditar à conceituação exposta. Mas ela vale pelo que fica no seu sentido conceitual.

Sala das Comissões, 28 de junho de 1979. — **Raimundo Parente**, Presidente, eventual — **Henrique de La Rocque**, Relator — **Alberto Silva** — **Bernardo Viana**.

**VOTO EM SEPARADO, VENCIDO, DO SR. SENADOR BERNARDO VIANA:**

De iniciativa do ilustre Senador Humberto Lucena, vem a exame desta sessão Projeto de Lei que fixa novos limites de idade para inscrição em concurso público ou prova de seleção em entidades da Administração Indireta e dá outras providências.

Na Justificação, o eminente Senador paraibano esclarece que recentemente, pela Lei nº 6.334, de 1976, a idade limite para inscrição em concurso público, destinado ao Serviço Público Federal, foi fixada em 50 (cinquenta) anos, excluídos deste limite os candidatos a integrar os Grupos: Polícia Federal, Diplomacia e Tributação-Arrecadação-Fiscalização.

Lamentavelmente, aduz mais o autor, só limitaram a idade para os concursos destinados ao ingresso nas categorias funcionais, instituídas sob a égide da Lei nº 5.645, de 1970, isto é, nos empregos da Administração direta da União e de suas autarquias, ficando, portanto, fora do alcance legal os concursos realizados pelas empresas públicas, sociedades de economia mista e os autônomos, também pertencentes à Administração indireta da União.

Conquanto não se desconheça que possa o Governo, com essa política, arrepiar os quadros de pessoal, pessoas altamente qualificadas e que devem viver a vida social prolongada de problemas relacionados com sua área de especialização, a estatística demonstra que a realidade é bem outra.

O Anuário Estatístico de 1977 do IBGE mostra que, dentre 36.782.252 pessoas economicamente ativas, em 1977, na faixa etária com mais de 35 anos de idade, existiam apenas 180.980, ou seja 0,5% (meio por cento).

Não há dados computando apenas os com mais de 50 (cinquenta) anos, mas pelos dados acima, chega-se à conclusão de que esse número de pessoas é realmente insignificante.

O Brasil é uma nação essencialmente jovem. Dados recentes mostram que existem hoje 50 milhões de brasileiros com idade abaixo de 18 anos.

É evidente que o projeto em causa não atingiria os efeitos desejados pelo autor, e iria tumultuar regras tradicionais de administração.

A Mensagem nº 96/76, que acompanhou o Projeto de Lei nº 4/76, transformado na Lei nº 334/76, do então Presidente Ernesto Geisel ao Congresso Nacional, trouxe Exposição de Motivos do seu Diretor-Geral do DASP, a propósito da qual acho por bem destacar os seguintes trechos:

"... Conforme a experiência tem demonstrado, a legislação que regula o ingresso nas diversas Categorias Funcionais integrantes do Plano de Classificação de Cargos, ao estabelecer o limite máximo de idade para inscrição nos concursos públicos, tem acarretado dificuldades à consecução de quele objetivo, uma vez que, restringindo a possibilidade de ampliação do campo de recrutamento, frustra a perspectiva de numerosos profissionais ingressarem no serviço público federal, por terem idade superior a 45 e, em alguns casos, 35 anos.

Perde o Governo a oportunidade de contar em seus quadros de pessoal, com o recurso de pessoas altamente qualificadas, que aliam à sua habilitação profissional a vivência prolongada de problemas relacionados com suas áreas de especialização, impedindo a Administração de incentivar, permanentemente, o intercâmbio salutar de conhecimentos e técnicas entre especialistas de todas as faixas etárias.

No decorrer de suas pesquisas referentes ao recrutamento, tem sido possível a este Órgão identificar a questão do limite máximo de idade para inscrição em concurso público como um dos fatores que mais têm influído para que a concorrência de candidatos se sature, em muitos casos, aquém das expectativas, bloqueando a admissão de qualificados técnicos, sem falar no expressivo número de recursos ao Judiciário pelos que, por tal motivo, não logram candidatar-se aos empregos públicos.

Aliás, várias proposições apresentadas e manifestações feitas pelos Membros do Congresso Nacional têm demonstrado o grande interesse que o problema do limite de idade vem despertando na área do Poder Legislativo, sempre no sentido de assegurar-se ao cidadão, ainda em condições físicas propícias ao bom desempenho das respectivas atividades profissionais, a oportunidade de concorrer aos cargos públicos e de exercer os encargos a eles inerentes, visando a seu próprio sustento e de sua família.

A ampliação do campo de recrutamento, medida que se torna imperiosa, justifica plenamente, na maioria dos casos, a fixação, em 50 anos, do limite de idade para a inscrição em concurso público destinado ao ingresso em empregos e cargos integrantes das Categorias Funcionais compreendidas no Plano de Classificação de Cargos de que trata a Lei nº 5.645, de 1970.

Não obstante, cumpre excluir-se, por suas peculiaridades, do novo limite de idade o Grupo-Diplomacia. Do mesmo modo, devem ser fixados limites específicos para candidatos a cargos das Categorias Funcionais dos Grupos Polícia Federal e Tributação, Arrecadação e Fiscalização.

Com efeito, em virtude da legislação especial que regula o ingresso na Carreira Diplomata, inclusive após a conclusão de curso realizado pelo Instituto Rio Branco, mediante a satisfação de condições de idade tradicionalmente exigidas, torna-se inadequado modificar-se tal situação, em face do reflexo que poderia a medida provocar no desempenho das missões afetas aos integrantes da mencionada Carreira.

Doura parte, para as Categorias Funcionais do Grupo Polícia Federal, cabe fixar-se limite específico de idade, levando-se em conta a procedência justificativa de que o policial, em certas especialidades deverá iniciar-se ainda jovem no trato de suas tarefas peculiares, a fim de que possa, gradativamente, mediante treinamento intensivo no serviço e em cursos de especialização, somar conhecimentos à sua experiência profissional, adquirida desde cedo.

Dentro da mesma linha de raciocínio do item precedente, aplica-se o critério em relação aos integrantes das Categorias do Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização, sujeitando-se, por iguais razões, os candidatos a elas concorrentes a limites de idade específico.

É importante notar que a medida proposta não ensejará que se admitam nos quadros do Serviço Público pessoas em estado de saúde já insatisfatório e inconveniente à Administração, quando é sabido que, por força de dispositivo expresso de lei, a posse ou exercício em cargo ou função pública são condicionados à habilitação em inspeção médica adequada, ocasião em que deverão ser avaliadas as condições físicas do candidato em função da natureza das atividades a serem exercidas."

O Projeto foi unanimemente aprovado pelo Congresso Nacional, sem qualquer restrição.

As sociedades de economia mista e as empresas públicas que desenvolvem atividades comerciais, industriais e de serviços, são regidas pelo direito privado e uma de suas finalidades é o lucro. A intromissão do Poder Público em seus atos de gestão não seria bem recebida pelos demais acionistas e contraria ao regime de economia de mercado pelo qual, institucionalmente, o nosso País optou.

De resto, "a forma e as condições de provimento de cargos públicos," com as ressalvas previstas na Constituição fogem à alçada do Congresso Nacional.

Ante a todo o exposto e, com todo o respeito ao nobre autor do Projeto, sou pela sua rejeição.

Sala das Comissões, 28 de junho de 1979. — **Bernardino Viana.**

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Viana) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

*São lidos os seguintes*

#### PROJETO DE LEI DO SENADO N° 224, DE 1979

**Altera a redação do art. 5º, da Lei nº 3.692, de 15 de dezembro de 1959, que instituiu a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste.**

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º** O art. 5º, da Lei nº 3.692, de 15 de dezembro de 1959, passa a viver com a seguinte redação:

"Art. 5º O Conselho Deliberativo será constituído de vinte e cinco (25) membros, sendo nove (9) indicados pelos Governadores dos Estados do Nordeste — um por Estado — três (3) membros natos, um representante do Estado Maior das Forças Armadas e doze (12) representantes dos seguintes órgãos e entidades:

- a) Ministério da Agricultura;
- b) Ministério da Educação e Cultura;
- c) Ministério da Fazenda;
- d) Ministério da Saúde;
- e) Ministério do Trabalho;
- f) Ministério dos Transportes;
- g) Banco do Brasil S/A;
- h) Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico;
- i) Banco do Nordeste do Brasil S/A;
- j) Confederação Nacional da Indústria;
- l) Confederação Nacional da Agricultura;
- m) Confederação Nacional do Comércio;

§ 1º — São membros natos:

- a) O Superintendente da SUDENE;
- b) O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas;
- c) O Superintendente da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco;

§ 2º Os Governadores dos Estados sempre que o desejarem, assumirão pessoalmente a representação dos respectivos Estados.

§ 3º Os representantes dos órgãos e entidades mencionados neste artigo serão escolhidos entre seus servidores, e sua substituição, assim como a dos membros natos do Conselho, se processará na forma prevista em regulamento.

§ 4º Os representantes das entidades mencionadas nas letras "j", "l" e "m" deste artigo serão escolhidos e nomeados por decre-

to do Presidente da República mediante apresentação de lista tríplice, na qual somente serão incluídas pessoas integrantes da categoria econômica, a que se refere a respectiva Confederação e que atuem na área abrangida pela SUDENE".

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificação

A Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste tem-se constituído em instrumento da maior importância na luta em prol de melhores condições para uma região-problema, na qual são registrados os mais baixos índices de renda *per capita* do País.

Em seus 18 anos de funcionamento, aquela autarquia, em que pese o esforço levado a efeito pelos que a dirigiram, não conseguiu superar as graves dificuldades que continuam a embargar o progresso do Polígono, o qual permanece — em confronto com o centro-sul — num estágio equivalente à década de 1930.

O esvaziamento a que foi submetida a SUDENE vem sendo proclamado pelos parlamentares nordestinos, que postulam, com freqüência, nas tribunas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, uma maior alocação de recursos a fim de que o Órgão possa mais eficazmente alcançar os seus objetivos institucionais.

De seu Conselho Deliberativo fazem parte governadores, representantes de Ministérios, das Forças Armadas, de estabelecimentos oficiais de crédito, os quais acompanham ativamente suas deliberações, executadas a seguir pelo Superintendente.

Na composição do Conselho, porém, há uma inexplicável omissão que o presente projeto procura sanar: a da falta de delegados do empresariado nordestino, embora este sempre tenha — com argumentos ponderáveis — reivindicado a justa modificação no diploma legal que criou a SUDENE.

Em recente encontro com industriais do meu Estado, a pretensão volta a ser exposta convincentemente, com dados já submetidos à superior consideração do próprio Chefe do Poder Executivo.

Nos termos da sugestão então formulada, dever-se-ia assegurar, na estrutura do Conselho Deliberativo, representação obrigatória de industriais, comerciantes e agricultores, de conformidade com indicação das respectivas Confederações.

É óbvio que as indicações — constantes de listas tríplices para posterior escolha pelo Presidente da República — terão que necessariamente recair em empresários nordestinos, apontados pelas Federações dos nove Estados da região.

Oferecer-se-á, assim, oportunidade a que o empresariado possa participar, de forma direta, das resoluções ali assentadas, numa ação conjugada que haverá de resultar benéfica para os interesses do Nordeste.

Dai o projeto de lei ora entregue ao exame do Congresso Nacional.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 1979. — **Mauro Benevides.**

#### LEGISLAÇÃO CITADA

##### LEI N° 3.692, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1959

**Institui a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste, dá outras providências.**

**Art. 5º** O Conselho Deliberativo será constituído de vinte e dois (22) membros, sendo nove (9) indicados pelos Governadores dos Estados do Nordeste — um por Estado — três (3) membros natos, um representante do Estado-Maior das Forças Armadas e nove (9) representantes dos seguintes órgãos e entidades:

- a) Ministério da Agricultura;
  - b) Ministério da Educação e Cultura;
  - c) Ministério da Fazenda;
  - d) Ministério da Saúde;
  - e) Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio;
  - f) Ministério da Viação e Obras Públicas;
  - g) Banco do Brasil S.A.;
  - h) Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico;
  - i) Banco do Nordeste do Brasil S.A.
- § 1º — São membros natos:
- a) o Superintendente da SUDENE;
  - b) o Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas;

c) o Superintendente da Comissão do Vale do São Francisco.

§ 2º Os Governadores dos Estados, sempre que o desejarem, assumirão pessoalmente a representação dos respectivos Estados.

§ 3º Os representantes dos órgãos e entidades mencionados neste artigo serão escolhidos entre seus servidores e sua substituição, bem como a dos membros natos do Conselho, se processará na forma prevista em regulamento.

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Serviço Público Civil e de Assuntos Regionais.)

#### PROJETO DE LEI DO SENADO N° 225, DE 1979

**Acrescenta dispositivo à Consolidação das Leis do Trabalho, dispondo sobre transferência de empregado estudante.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É acrescentado ao art. 469 da Consolidação das Leis do Trabalho o seguinte § 4º:

"§ 4º O empregado, estudante universitário, só poderá ser transferido para localidade em que funcionar normalmente o curso superior em que estiver matriculado, sendo-lhe garantida a matrícula, em qualquer época."

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificação

Entre as proteções ao contrato de trabalho, consignadas nos arts. 469 e 470, não se encontra a que aqui se sugere e que assegura não apenas o interesse do empregado, mas também o do empregador e do País.

O que se procura alcançar é uma garantia ao empregado que esteja cursando universidade, vedando que o empregador possa transferi-lo, a não ser que na nova localidade exista o curso em que esteja matriculado, assegurando-se-lhe, ainda, a matrícula em qualquer época do ano.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 1979. — Nelson Carneiro.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

#### DECRETO-LEI N° 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943

#### Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho

Art. 469. Ao empregador é vedado transferir o empregado, sem a sua anuência, para localidade diversa da que resultar do contrato, não se considerando transferência a que não acarretar necessariamente a mudança do seu domicílio.

§ 1º Não estão compreendidos na proibição deste artigo os empregados que exerçam cargos de confiança e aqueles cujos contratos tenham como condição, implícita ou explícita, a transferência, quando esta decorra da real necessidade de serviço.

§ 2º É lícita a transferência quando ocorrer extinção do estabelecimento em que trabalhar o empregado.

§ 3º Em caso de necessidade de serviço o empregador poderá transferir o empregado para localidade diversa da que resultar o contrato, não obstante as restrições do artigo anterior, mas, nesse caso, ficará obrigado a um pagamento suplementar, nunca inferior a 25% dos salários que o empregado percebia naquela localidade, enquanto durar essa situação.

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Educação e Cultura e de Legislação Social.)

#### PROJETO DE LEI DO SENADO N° 226, DE 1979

**Introduz alterações na Lei n° 6.179, de 11 de dezembro de 1974, que instituiu amparo previdenciário aos idosos e inválidos.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É acrescentado à Lei n° 6.179, de 11 de dezembro de 1974, o seguinte artigo sob nº 7º, renumerando-se o atual e seguintes:

"Art. 7º A renda mensal vitalícia a que se refere o art. 2º será revertida à viúva ou companheira do beneficiário, quando do falecimento deste."

Art. 2º O art. 8º da Lei n° 6.179, de 11 de dezembro de 1974, renumerado para 9º em virtude da determinação contida no artigo anterior desta lei, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º O custeio do amparo estabelecido nesta lei será atendido, sem aumento de contribuições, pelo destaque de uma parcela da receita de custeio dos regimes de benefícios e serviços dos trabalhadores urbanos e rurais, variável de quatro a seis décimos por cento da folha de salários de contribuição."

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificação

Acolho, com a medida preconizada no art. 1º deste projeto, sugestão a nós enviada pela Câmara Municipal da cidade paulista de Bauru, resultado de requerimento apresentado à referida edilidade pelo Vereador Otto de Carvalho.

Trata-se de medida absolutamente meritória e justa, visto como, se o idoso ou o inválido necessita do amparo da previdência social, conforme reconheceu o governo ao editar a Lei n° 6.179, de 1974, com muito maior razão o benefício que cabe a um desses desprotegidos deve reverter à sua viúva ou companheira, no caso de falecimento do beneficiário.

A nova redação que estamos procurando dar ao art. 8º da Lei n° 6.179/74 (9º em razão da renumeração determinada no projeto) visa atender à exigência contida no parágrafo único do art. 165 da Constituição e, pois, viabilizar o projeto quanto à constitucionalidade. A fonte de custeio por nós ideada provirá da elevação de 4 para até 6 décimos por cento do destaque de receita previsto na legislação em vigor, plenamente compatível com as disponibilidades da previdência social.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 1979. — Orestes Quercia.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

#### LEI N° 6.179, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1974

#### Institui amparo previdenciário aos idosos e inválidos.

Art. 8º O custeio do amparo estabelecido nesta Lei será atendido, sem aumento de contribuições pelo destaque de uma parcela da receita do INPS e do FUNRURAL, correspondente a 0,4% (quatro décimos por cento) da folha de salários de contribuição, onerando em partes iguais cada uma dessas entidades.

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e Finanças.)

**O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) —** Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

Sobre a mesa, expediente que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

#### É lido o seguinte

AV. (11) n° 349

Em 13 de agosto de 1979

A Sua Excelência o Senhor  
Senador Luiz Viana Filho  
DD. Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

De acordo com correspondência anteriormente encaminhada, está previsto meu comparecimento ao Plenário do Senado Federal no próximo dia 16, para proferir palestra sobre as diretrizes de trabalho deste Ministério na atual Administração, o Programa Nacional do Álcool e a privatização de empresas estatais.

Entretanto, para essa mesma data está marcada reunião dos Ministros da área econômica do Governo brasileiro com a delegação de cinco Ministros japoneses, que estará em visita ao Brasil.

Considerando não haver sido possível alterar a data do encontro, em razão de tratar-se de missão estrangeira, com programação previamente definida, e da existência de assuntos de grande relevância a serem tratados com a delegação nipônica, solicito a sua colaboração no sentido de estudar a possibilidade de adiamento do meu comparecimento a essa Casa para uma nova data, a ser sugerida por Vossa Excelência.

Agradecendo antecipadamente a atenção de Vossa Excelência, aproveito o ensejo para renovar os meus protestos de elevada estima e consideração.  
— João Camilo Penna.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Viana) — Em atendimento ao expediente que acaba de ser lido, esta Presidência, não havendo objeção do plenário, resolve prorrogar para o dia 13 de setembro o comparecimento do Sr. Ministro João Camilo Pena, da Indústria e do Comércio, ao plenário do Senado.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Viana) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

*É lido o seguinte*

**REQUERIMENTO Nº 267, DE 1979**

Exmº Sr. Presidente do Senado Federal;

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência, ouvida a Casa, a transcrição nos Anais do Senado Federal o texto completo da conferência pronunciada pelo Exmº Sr. Governador do Distrito Federal, perante os estagiários da Escola Superior de Guerra.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 1979. — **Murilo Badaró.**

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Viana) — De acordo com o art. 233, § 1º, do Regimento Interno, o requerimento será publicado e submetido ao exame da Comissão Diretora.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Viana) — Através da Mensagem nº 126, de 1979, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. Murillo Gurgel Valente, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil, junto à República de Cingapura.

Para apreciação da matéria, a Presidência convoca sessão extraordinária, a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Viana) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA (ARENA — AL)** — Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Ministro do Exército, General Walter Pires, compareceu, no dia 26 de junho passado, perante à Comissão de Transportes da Câmara dos Deputados, aproveitando a oportunidade para importantes declarações, esclarecendo assuntos diversos ao responder a indagações que lhe foram feitas por parlamentares.

Sobre a anistia, objeto de uma das perguntas, respondeu: "o Exército cumprirá, rigorosamente, o que for determinado pelo decreto", adiantando que, quanto à situação dos militares punidos pelos atos de exceção, "cada caso será analisado, pois as implicações não são as mesmas".

Inicialmente, o Ministro do Exército fez objetiva explanação sobre "a cooperação do Exército brasileiro no desenvolvimento nacional", razão maior de sua ida à Comissão de Transportes da Câmara. Lembrou ser o Exército uma instituição caracteristicamente representativa de nosso povo: "dentro de suas fileiras — disse — confundem-se as classes, desaparecem as diferenças sociais, as desigualdades entre os homens, porque todos se nivelam na camaradagem do quartel. O Exército é, por assim dizer, o ponto de convergência a que acorrem, anualmente, nossos jovens patrícios de todas as procedências, para a prestação do serviço militar". Destacou que a heterogeneidade "de procedências, credos e raças, que se fundem no convívio da caserna, dá ao Exército o traço de sua formação democrática, a sua homogeneidade de procedimentos, a sua coesão e a sua força". Completou, afirmando: "com toda a convicção, que o Exército brasileiro tem acentuada formação democrática, representa verdadeiramente o corte transversal de nosso povo e, com a maior honestidade de propósitos, tem cumprido sua destinação constitucional".

Mostrou o decisivo papel do Exército para a valorização do homem brasileiro, na interiorização do progresso e na integração nacional, papel este que o Exército, como a Marinha e a Aeronáutica, exercem historicamente nas regiões mais distantes e isoladas do País, as instituições militares se tornando fonte de civilização no vasto território nacional.

Observou o General Walter Pires que, no quadro de segurança nacional, dois papéis fundamentais são reservados ao Exército: o primeiro é o de estar apto a intervir sempre que os antagonistas internos e externos não puderem ser superados no campo político, econômico ou psicossocial e constituem risco para a segurança da comunidade; o segundo é a participação efetiva no processo de desenvolvimento, em consequência da posição que desfruta de estar em todas as regiões brasileiras.

Nesta parte, aludiu o Ministro a aspectos dos mais importantes da missão assumida pelo Exército desde a sua criação em nossa pátria, missão felizmente sempre bem executada, com patriotismo, decisão e idealismo, na mais importante contribuição para a integração nacional, a preservação de nossa

segurança interna e incessante progresso, que o Exército leva a todos os povos em que se faz presente.

Sr. Presidente, após sua explanação, o Ministro Walter Pires colocou-se à disposição dos parlamentares, respondendo a numerosas perguntas que lhe foram feitas, sobre temas os mais variados. Negou, firmemente, a exportação de material bélico para a Nicarágua, então palco de violenta guerra civil. Mostrou a necessidade da existência do Departamento de Operações Internas e do Centro de Operações Internas (DOI—CODI), asseverando que foi graças a esses órgãos que "este País não está entregue ao comunismo". Lembrou que esses órgãos têm "uma ação preventiva responsável pela ordem interna. Sua ação — disse — permitiu que dominássemos as guerrilhas, perdendo o Exército 395 homens, dos quais 95 morreram e outros 300 ficaram feridos".

Muitas outras declarações foram feitas pelo General Walter Pires, respondendo, franca e objetivamente, a todas as indagações que lhe foram apresentadas, sobretudo por parlamentares da Oposição. Sobre o binômio segurança-desenvolvimento, disse ser conjuntural, "prevalecendo em determinadas situações a segurança e, em outras, o desenvolvimento", as Forças Armadas sempre se sacrificando, com abnegação, em benefício do desenvolvimento nacional.

Sr. Presidente, a presença do Ministro do Exército na Comissão de Transportes da Câmara foi oportuna, importante e, sobretudo, esclarecedora, em torno de assuntos diversos os mais relevantes. Cabe-nos felicitá-lo para objetividade de suas palavras e, sobretudo, a franqueza com que aludi a os mais variados problemas, sempre afirmando a vocação democrática do povo brasileiro, a que é fiel o Exército, corporação que, como as armas comuns, tão bem representa nosso povo! (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao nobre Senador Luiz Cavalcante.

S. Exº não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Gastão Müller, por cessão do nobre Senador Jorge Kalume.

**O SR. GASTÃO MÜLLER (ARENA — MT)** — Lê o seguinte discurso.)

— Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Comemora-se, o dia 8 de setembro, como o Dia Internacional da Alfabetização, bem como no Brasil, assinala-se essa mesma data, como o marco inicial do MOBRAL (Movimento Brasileiro de Alfabetização).

São nove (9) anos de luta dessa instituição fundada no Governo Costa e Silva, tendo, como Ministro da Educação, o Senador Tarsio Dutra, nosso ilustre colega e posto em execução o MOBRAL, já pelo então Ministro Jarbas Passarinho, titular do Ministério da Educação, no Governo Médici.

Como se pode notar o MOBRAL está ligado visceralmente ao Senado, pois dois ilustres membros desta Casa participaram ativamente, na fundação e agilização do MOBRAL. Paralelamente, é preciso recordar-se, trata-se de uma iniciativa da Revolução que veio e vem ainda prestando inegáveis serviços ao povo brasileiro.

Como Deputado Federal há alguns anos atrás, ainda na gestão do então Ministro Jarbas Passarinho, fiz um discurso, na Câmara, pregando e sugerindo a conjugação de esforços do MOBRAL com a Justiça Eleitoral, preconizando mais um mérito ao MOBRAL, isto é, além de alfabetizar o indivíduo, ao entregar-lhe o diploma de alfabetizado, também lhe faria a entrega do Título de Eleitor, lógico, se o alfabetizado fosse maior de 18 anos.

Recebi, na época, uma gentil carta do Ministro Jarbas Passarinho, achando boa a idéia, mas, salvo engano, a idéia não foi colocada em ação.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, recebi da Srº D. Aracoeli Gonçalves Pinheiro, Representante do MOBRAL no Distrito Federal, Ofício Circular referente ao assunto, ou seja, o 9º aniversário do MOBRAL e um artigo da mesma "Vivendo e Aprendendo" (Homenagem aos 9 anos do MOBRAL).

Para mim houve sinceramente duas novidades, isto é, ser a D. Aracoeli G. Pinheiro, digna esposa do ex-Senador Cattete Pinheiro, que por várias Legislaturas abrilhantou a representação paraense nesta Casa e que trabalha no Mbral, por puro e respeitável idealismo, bem como, confesso, fiquei surpreso em saber que tão importante órgão tem sede no Rio, tendo, aqui, somente uma representação.

Há poucos dias, Sr. Presidente, Srs. Senadores, fiz desta mesma Tribuna um pronunciamento, alertando o Presidente João Figueiredo para esse sério problema, isto é, a duplicidade de Capitais que possui o Brasil. Afinal é ou não é Brasília a Capital do Brasil?

Centenas de órgãos do Governo Federal ainda com sede no Rio, outras adiaram a vinda para Brasília, como é o caso do DNER, etc, um fator inflacionário sério na conjuntura nacional.

Encaminho, Sr. Presidente, Srs. Senadores, para constar dos Anais desta Casa e portanto fique gravado na memória nacional a passagem no dia 8 de setembro, dos 9 (nove) anos do MOBRAL, prestando uma homenagem àqueles que contribuíram ou contribuem para o sucesso da Instituição. (Muito bem!)

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. GASTÃO MÜLLER EM SEU DISCURSO:**

Da: Representação do MOBRAL no DF - REDIF

Ao: Exmº Sr. Senador Gastão Müller

Assunto: 9º Aniversário do MOBRAL

Ofício-Circular nº 006/79/BSB/REDIF

Brasília, 3 de agosto de 1979

Senhor Senador

Dia 8 de setembro, consagrado como Dia Internacional da Alfabetização, estaremos também comemorando o 9º aniversário de atuação do MOBRAL.

Atendendo ao dever de manter o público informado sobre nossas atividades, cabe-nos dizer que, apesar das dificuldades ora enfrentadas, devido às próprias deficiências das regiões onde se desenvolvem os projetos, a estratégia do MOBRAL é válida, podendo ser constatada através da numerosa clientela que conclui os programas, realmente habilitada a usar os mecanismos básicos da educação.

A experiência destes nove anos confirmou as expectativas iniciais. Para garantir o pleno sucesso deste Movimento, será necessário, no futuro, apenas continuar a adaptar a oferta de oportunidades de ensino à demanda sócio-econômica-cultural.

É bom frisar que, embora seja mais fácil a dedicação exclusiva à alfabetização, estamos dispostos a prosseguir com a Educação Continuada, prevista em lei, para levar até o fim um trabalho leal e completo, conforme os objetivos oficialmente propostos dentro de uma concepção realista do nosso contexto social.

Confiamos no MOBRAL e julgamos relevante a continuação deste trabalho. Alegra-me constatar que não somos únicos a pensar assim. Entre as diversas Instituições que nos prestam seu valioso apoio, podemos destacar o Legislativo, conferindo um estímulo inestimável através da palavra de seus representantes. Neste sentido, esperando que a data do próximo aniversário do MOBRAL possa contar com as homenagens de V. Exº, remetemos em anexo, artigo de nossa autoria, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que sejam necessários.

Agradecendo a prestativa colaboração de V. Exº, subscrevemo-nos Atenciosamente. — Aracoeli Gonçalves Pinheiro, Representante do MOBRAL no DF

**“VIVENDO E APRENDENDO”**

(Homenagem aos 9 anos de MOBRAL)

Aracoeli G. Pinheiro

A necessidade de modernização dos equipamentos de produção exige a contínua reformulação da mão-de-obra disponível, de forma a adequá-la às tecnologias modernas. E os próprios usuários precisam aprender a reformular seus costumes, para se adaptarem, satisfatoriamente, aos novos estilos de vida.

Esta é uma das razões pelas quais os órgãos ligados à educação, como a UNESCO, por exemplo, proclamam, com insistência, a necessidade da implantação sistemática da Educação Permanente, particularmente nos países em desenvolvimento, mais atingidos pela contínua mutação tecnológica imposta pelo progresso.

E será exatamente em decorrência dos avanços obtidos pela Educação Permanente, que se estabelecerá a relação educação/desenvolvimento. Na medida em que os indivíduos sejam habilitados a manipular instrumentos inovadores, ocorrerão as mudanças propulsoras do desejado desenvolvimento sócio-econômico do País.

Acostumados que somos a encarar o ensino sistemático sob o aspecto meramente tradicional, quando o alvo era o Diploma e a correspondente versatilidade oratória conferida pelo título de Doutor, é natural a estranheza que causa o termo Educação Permanente. Este, entretanto, constitui apenas uma nova conceituação para a velha filosofia popular que, despretensiosamente, reconhece na educação um processo contínuo de aperfeiçoamento do ser humano, no provérbio: Vivendo e Aprendendo. Singela expressão, mas

de profunda concepção psicológica e educacional, ao incorporar no ciclo vital do homem a permanente aprendizagem.

Para alcançar a meta reclamada, ou seja a Educação Permanente, é imprescindível a mobilização geral das forças vivas da nação. É um trabalho que requer a participação indiscriminada de todos, de modo a serem atingidas, igualmente, todas as camadas da população. Cada indivíduo, na medida em que puder desenvolver sua capacidade potencial, estará se tornando mais útil ao crescimento da Nação.

É bom lembrar que mesmo o trabalho rural, tido até há algum tempo próprio dos infradotados intelectuais, exige hoje preparo e conhecimentos especializados, para a manipulação de sofisticado equipamento e produtos químicos que requerem cuidadosa aplicação. A força física, atributo que prevalecia no trabalho rural, está sendo substituída, cada vez mais, pela capacidade mental. É necessário assegurar o suporte humano requerido pela tecnologia, introduzida visando o aumento da produtividade, reclamado pela crescente demanda de alimentos. Só assim poderemos viabilizar os propósitos de “encher as panelas do povo” e minimizar o grave problema da fome no mundo.

Eis a razão pela qual a Fundação MOBRAL, em seus nove anos de efetiva atuação, implanta novos programas à medida que vai queimando etapas, desde a alfabetização funcional — seu objetivo prioritário — à qualificação profissional, sem esquecer as necessidades artísticas-culturais, visando o desabrochar das aptidões e vocações para a plena realização individual de sua clientela.

Felizmente, embora lamentemos a descrença de alguns, temos a satisfação de ver um crescente número de entidades e pessoas que, compreendendo os nobres objetivos do MOBRAL, e o seu grande alcance sócio-econômico, vêm se aliando e trazendo valiosa contribuição, para atingirmos os fins visados. É um trabalho integrado, onde cada qual oferece o que pode dentro de sua área, sem esperar outras recompensas que não a promoção humana e comunitária.

O MOBRAL, como órgão catalizador, que vem a ser por força de sua ação mobilizadora nas comunidades, tornou-se importante veículo inovador, descobrindo e viabilizando o aproveitamento de valores culturais, que se encontravam marginalizados ou prestes à extinção por falta de apoio.

Foram imprevistos que se apresentaram como desafios à capacidade de resolver os problemas sociais de uma grande massa da população de um País de dimensões continentais e em acelerado processo de modernização e desenvolvimento.

O MOBRAL, dentro do que lhe confere a lei que o criou — Lei nº 5.379/67 — não pode restringir-se à alfabetização de adolescentes e adultos, segundo manifestações de alguns. Compete-lhe, também, assegurar a Educação Continuada. É exatamente o que está fazendo, na medida em que sua clientela avança na escalada do conhecimento.

É um trabalho que se realiza em todo o território nacional, através de projetos integrados com outros órgãos, onde se destacam as Secretarias Estaduais e Municipais de Educação, Ministérios como o da Educação e Cultura, Exército, Saúde, Trabalho, Comunicações, entidades como o SESI, SENAI, SESC, Massey-Ferguson, Arno e muitas outras.

A grandeza deste trabalho não pode ser ignorada, particularmente num momento em que ele se volta para a zona rural. Aqui se concentra a população mais carente e menos instruída.

A necessidade de se adaptar o setor agrícola à tecnologia moderna, a fim de compatibilizá-la com os índices de produção reclamados pela crescente demanda de alimentos, exige a versatilidade de ensino que o MOBRAL procura oferecer através de seus programas diversificados de ação comunitária. Por outro lado, a defesa da saúde e do meio ambiente são aspectos de interesse geral, pois seus reflexos atingem a humanidade. Os rudimentos de educação sanitária e de ensino agrícola ministrados nos programas do MOBRAL, embora modestos, podem se tornar instrumentos de grande significação para o equilíbrio ecológico e a profilaxia da doença em nosso País.

É um esforço com resultados não só a curto prazo, mas igualmente a médio e longo prazo, pois as famílias hoje atendidas, mesmo em programas acelerados e de curta duração, usufruirão seus efeitos benéficos em nova conduta e na ação educadora sobre sua prole. Esperamos, assim, que as novas gerações, contando com progenitores melhor preparados, tenham assegurada a educação familiar, indispensável como principal suporte, para enfrentar os demais caminhos da vida.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao nobre Senador Cunha Lima.

**O SR. CUNHA LIMA (MDB — PB)** — Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Cada vez que vou ao meu Estado, volto mais preocupado com a crise permanente do Nordeste e o empobrecimento da Paraíba.

É possível até que companheiros de outras regiões, não convededores da realidade nordestina com maior profundidade, possam imaginar que os Senadores daquela área do País, com especialidade os da Oposição, vivam aqui, a exagerar, em seus discursos e apartes, quando apelam em favor do Nordeste.

Na verdade, nobres colegas, a situação é crítica e pode se tornar caótica.

Falo mais uma vez em defesa da minha região e do meu povo, com a consciência de quem está emitindo um autêntico grito de alerta em favor da unidade da Pátria, da paz social e da tranquilidade dos nossos descendentes.

Não sou um carbonário nem um agitador, Sr. Presidente. A casa já me conhece e sabe da minha profunda formação cristã e democrática e do meu comportamento como cidadão e como representante do povo.

Não sou, igualmente, pessimista ou derrotista. Mas afirmo, aqui e agora, com o respeito que o Senado me merece: ou o Governo e a Nação encaram os problemas do Nordeste com realismo e urgência, ou dentro de alguns anos este País será abalado por uma convulsão social sem precedentes na sua história e de resultados imprevisíveis.

A esperança, a paciência, para que não dizer, a acomodação do nordestino estão começando a se esgotar ante o desaparecimento acelerado das suas opções de sobrevivência.

Quando as secas periódicas, o crescimento da população das regiões interioranas e a omissão do Governo, começaram a pressionar o homem do campo abandonado e sem perspectivas no seu habitat, a solução que ele encontrou foi a retirada em direção às capitais e cidades maiores da região.

Logo porém, elas perderam sua atração, pois cresceram sem estrutura e novos problemas surgiram para essa legião de migrantes em sua própria Nação.

**O Sr. Bernardino Viana (ARENA — PI)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. CUNHA LIMA (MDB — PB)** — Com prazer, nobre Senador.

**O Sr. Bernardino Viana (ARENA — PI)** — As providências, meu caro e nobre Senador, que foram anunciadas pelo Governo Federal, desde o início do Governo do General Figueiredo, já deviam ter sido postas em prática. Até agora, estão apenas no papel. Tenho recebido também, como V. Ex<sup>e</sup>, reclamações não só das classes empresarias rurais, mas também dos industriais e dos comerciantes. Não sei a quem cabe a culpa dessa morosidade; não sei se ao Conselho Monetário Nacional — creio que não, porque já vi a resolução — não sei se ao Presidente do Banco Central ou se à Diretoria do Banco do Brasil. Sei que os recursos anunciados, quando se reclamaram e se reivindicaram os diversos pleitos para atender às classes rurais, até agora não chegaram. Adianto mais: quando os recursos para a comercialização de produtos agrícolas chegam ao Nordeste, já se passou a época da sua comercialização, e os agricultores têm que vender seus produtos a um preço bem abaixo dos preços fixados pela Comissão de Financiamento da Produção. Muito obrigado a V. Ex<sup>e</sup>.

**O SR. CUNHA LIMA (MDB — PB)** — O agradecimento cabe a mim, nobre Senador Bernardino Viana, pelo testemunho que dá das angústias por que têm passado os nordestinos, sempre à espera de providências governamentais. No decorrer do meu pronunciamento analisarei — V. Ex<sup>e</sup> observará — as causas que provocam o empobrecimento constante do nosso Nordeste sofrido. Muito obrigado.

Apareceu, então, a miragem do Eixo Rio — São Paulo, com os "paus-de-arara", inicialmente, e os ônibus depois, a cruzarem a Rio-Bahia em proporções cada vez maiores, povoando as metrópoles do Sudeste de uma mão-de-obra desqualificada, mas absorvida principalmente pela indústria da construção civil. Eram homens que deixavam o trabalho do campo, pois não tinham terras, crédito ou assistência para as atividades da agricultura. O círculo vicioso estava instalado: diminuía a produção agrícola por falta de braços na lavoura e aumentava consideravelmente a tensão social na periferia das grandes cidades industrializadas.

Hoje, Sr. Presidente, o fluxo continua, mas os nordestinos que desembaram nas rodoviárias do Rio, de São Paulo, do ABC paulista ou de Brasília, já não encontram emprego. E, incorporando-se às populações fevereiras, constituem-se, muitas vezes, em reforço às hostes de marginais e assaltantes que infestam atualmente os centros mais adiantados do País.

No Nordeste, à espera de notícias e de remessas de dinheiro que nunca chegam, seus familiares começam a se desesperar e passam a mendigar pelas ruas, quando não se pervertem irremediavelmente na promiscuidade do crime, da embriaguez ou da prostituição.

Isto está acontecendo há muitos anos e aos milhares.

Enquanto isso, os governantes do País preparam planos, anunciam metas, interrompem planos e alteram metas.

Até quando, Sr. Presidente?

**O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. CUNHA LIMA (MDB — PB)** — Com muito prazer, nobre Senador Mauro Benevides.

**O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE)** — Realmente, nobre Senador, V. Ex<sup>e</sup> faz bem em se reportar a esses planos e as essas metas que, lamentavelmente, não são cumpridas dentro daqueles cronogramas estabelecidos pelos seus idealizadores. Vejamos em relação ao Nordeste: são, sobretudo, dois os instrumentos que podem acelerar o desenvolvimento regional. Primeiro a SUDENE, criada graças a clarevidência e a lucidez do grande estadista, Juscelino Kubitschek. Instituída a SUDENE passou aquele órgão a se beneficiar dos incentivos fiscais que, em 1962, eram de 100%, mas que, no momento, estão reduzidos a 20% apenas, com desdobramentos inevitáveis consequentes de várias leis e decretos-leis, para a pesca, para o turismo, para florestamento, etc. No que diz respeito ao Banco do Nordeste, que tem uma origem mais recuada, no Governo de Getúlio Vargas, e em consequência da visão extraordinária de homem público que tinha o Ministro da Fazenda, Sr. Horácio Lafer, o Banco do Nordeste vive permanentemente a lutar com carência de recursos, com dificuldades imensas para cumprir os seus nobres objetivos institucionais. E, apenas para dar um exemplo sobre o tratamento que recebe o Nordeste, vou citar o seguinte caso: a BR-020, que projetada para fazer a ligação de Fortaleza com Brasília, passando por Piauí, no entroncamento de Picos, passando por Barreiras, na Bahia, até atingir a Capital da República. Pois bem, nobre Senador, esta rodovia que é da maior significação para o desenvolvimento da nossa área, interligando Fortaleza, Recife, Barreiras à Brasília, continua sendo construída dentro de uma morosidade verdadeiramente enervante. Veja V. Ex<sup>e</sup> que, em consequência disso é que o Nordeste continua a se desenvolver dentro desses parâmetros de disparidade, comparados com as outras regiões do País.

**O SR. CUNHA LIMA (MDB — PB)** — Muito obrigado, Senador Mauro Benevides, nobre representante do Estado do Ceará. V. Ex<sup>e</sup> aborda, com objetividade, a problemática nordestina, e eu, no decorrer do meu pronunciamento, analisarei com mais detalhes os temas focalizados por V. Ex<sup>e</sup> quanto ao esvaziamento da SUDENE, ao esvaziamento do Banco do Nordeste e à descontinuidade das metas programadas para o nosso Nordeste.

Em pronunciamento que tenho feito nesta Casa; declarei o que repito agora: não têm faltado planos e idéias para o aceleração do progresso do Nordeste e sua ascensão a um estágio maior de desenvolvimento. O grande e grave problema é a descontinuidade dos planos e inexecução das idéias.

O fato é que os desniveis em relação às outras regiões do País continuam acentuando-se.

Em 1975, a renda *per capita* do nordestino estava em torno dos 343 dólares, ou seja, 34% da média nacional.

A estimativa populacional daquele ano indicava um total de 32 milhões de nordestinos (30% da população nacional). Não há em todo o Mundo Oeste outra área tão populosa com renda tão baixa.

No período de 1960 a 1978, enquanto a taxa média de crescimento anual do País foi de 7,5%, o Nordeste cresceu ao nível de 6,8%.

Seria insignificante a diferença se o desnível não estivesse acumulado ao longo do tempo em proporções alarmantes.

Em 1949, por exemplo, a economia nordestina participou da renda interna do País com 13,9%; essa participação caiu para 10,4%, em 1970.

Por sua vez, o setor agrícola, vocação natural da região, baixou a sua participação na estrutura da renda interna do Nordeste de 36,6% em 1949 para 19,4% em 1970, e na composição da renda interna do País, de 26,6% em 1949 para 11,2% em 1970.

**O Sr. Humberto Lucena (MDB — PB)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. CUNHA LIMA (MDB — PB)** — Com muito prazer, nobre Senador Humberto Lucena.

**O Sr. Humberto Lucena (MDB — PB)** — Congratulo-me pelo discurso de V. Ex<sup>e</sup> que é da maior oportunidade, pois mostra ao Senado, com dados irrefutáveis, de fontes oficiais, a real situação do Nordeste e, particularmente, do nosso Estado, a Paraíba. Pois V. Ex<sup>e</sup> sabe muito bem que dentro da nossa sofrida região ainda há outras disparidades que são justamente aquelas entre os grandes e pequenos Estados, e o nosso, a Paraíba, tem sido tremendamente sacrificado, pois a sua participação nos recursos do FINOR

vem diminuindo gradativamente, a tal ponto que o seu processo de industrialização foi paralisado de alguns anos a esta parte. E como se isto não bastasse, nobre Senador Cunha Lima, ainda agora as medidas que são tomadas pelo Governo Federal, no campo da energia, estão repercutindo, também, desfavoravelmente em nossa região, em nosso Estado. Seria necessário um tratamento diferencial, mas, ao contrário disso, adotam-se providências iguais para um País que tem características continentais, sem distinguir regiões, sob ponto de vista econômico. Há poucos dias, em João Pessoa — ao que eu estou informado e deve também ser de conhecimento de V. Ex<sup>4</sup> — houve fechamento de uma indústria por falta de óleo combustível. Então, aproveito o discurso de V. Ex<sup>4</sup>, para fazer um apelo às autoridades competentes do Governo Federal, no sentido de que dêem um tratamento especial ao Nordeste, na adoção de sua política de combate à inflação.

**O SR. CUNHA LIMA (MDB — PB)** — Grato a V. Ex<sup>4</sup>, Senador Humberto Lucena. Já é conhecida, nesta Casa, a participação de todos os nordestinos quando um de seus representantes aborda problemas da região. Não é de estranhar a participação de V. Ex<sup>4</sup> neste instante, V. Ex<sup>4</sup> que é profundo conhecedor de nossa problemática. Os assuntos que V. Ex<sup>4</sup>, de relance, abordou no seu importante aparte, serão por mim detalhados. E quanto à sua última preocupação, quanto ao fechamento de indústrias por falta de óleo combustível é uma verdade e tenho aqui, em mão, recortes de jornais do Nordeste, especificamente do *Diário de Pernambuco*, que diz:

**“FALTA DE ÓLEO VAI FECHAR  
1ª INDÚSTRIA NESTA SEMANA”**

— E esta indústria é na Paraíba. —

“No telegrama ao Presidente da República, o Governador Tarcísio Burity disse que nesta semana vai fechar a primeira indústria do Distrito Industrial de João Pessoa por insuficiência de quota de óleo combustível, deixando de substituir um terço das importações brasileiras de “agaragar”, produto essencial à indústria de gêneros alimentícios. A empresa é responsável pelo sustento aproximado de 200 famílias.

— Sofrem nossas indústrias exportadoras, a exemplo das empresas que produzem *baller Twine* do sisal, que são obrigadas a reduzir suas exportações por falta de óleo combustível e cai a produção das indústrias — afirmou o Sr. Tarcísio Burity.

**Arrecadação**

Por outro lado, o Governador paraibano especifica que o reflexo na arrecadação tributária do Estado será excessivo, uma vez que o setor industrial contribui com quase 50% do ICM na Paraíba.

O maior contribuinte do Erário estadual é a Companhia Paraibana de Cimento Portland, que paralisará temporariamente suas atividades, deixando de gerar contribuição de ICM em torno de Cr\$ 10 milhões, “em um Estado cuja receita mensal se aproxima dos Cr\$ 40 milhões”.

De acordo com o Governador Tarcísio Burity, todos os Estados nordestinos, em maior ou menor grau, sofrerão decréscimo da produção e no nível de emprego da sua economia industrial. “Vale salientar que o Nordeste utiliza menos de 10% do óleo combustível consumido no País. Aplicar redução menor na Região, além de ser medida compensatória, seria uma forma de estimular a manutenção e ampliação do nível das atividades econômicas, contribuindo para redução das disparidades interregionais de renda, problema que acusa a consciência nacional”, afirmou Tarcísio Burity.

Ele acentua que o assunto foi discutido na última reunião do Conselho Deliberativo da SUDENE, “onde houve consenso dos Governadores da Região e demais conselhos representantes dos Ministérios” de que era prejudicial ao Nordeste a redução de 10% no fornecimento do óleo combustível.”

E há notícias de que também outras indústrias importantes da nossa região estão fadadas a fechar as suas portas, em face da falta de óleo combustível, porque as cotas que lhes foram reservadas já estão ultrapassadas, e o caminho é fechar, se outras providências não vierem imediatamente, se um tratamento diferenciado não vier para o nosso Nordeste. Muito obrigado a V. Ex<sup>4</sup>.

Continuando, Sr. Presidente, são números que inquietam e devem servir de ponto de partida para uma conscientização mais realista da situação crítica do Nordeste.

De há muito, chegou-se à conclusão de que a planificação econômica nacional e setorial deve levar em conta a redução do desequilíbrio interregional. Esta consciência se acentuou ou se estratificou no início da década de 50, com a implantação do Banco do Nordeste e a criação da SUDENE em 1959.

Iniciada a fase do planejamento e da administração do desenvolvimento da Região, com o estudo científico da situação da área, chegou-se à conclusão lógica de que a seca não era o problema único do Nordeste.

Muitos outros fatores são também responsáveis pelo atraso da Região e muitos deles, Sr. Presidente, não estão no Nordeste, e sim em outras regiões do País que sugam a já combalida economia nordestina em proveito de seus melhores desempenhos econômicos e sociais.

É certo que os programas foram surgindo, porém, mal se iniciava a sua execução, eram subtraídos em sua força de investimentos financeiros, desviados para outras áreas, substituídos e ou alterados, mas sempre em prejuízo do Nordeste.

Assim aconteceu com o DNOCS, com o Plano de Incentivos Fiscais, com a SUDENE, com a CODEVASF, com os programas de irrigação, com o POLONORDESTE, com as linhas de crédito do Banco do Brasil, com o Banco do Nordeste, com o Projeto Sertanejo e agora, nos dias atuais, com o plano emergencial em função da seca do corrente ano.

Para cada item desses, poderíamos indicar os fluxos e refluxos ocorridos ao longo do tempo, mas basta apontar um percentual para que se tenha uma idéia de quanto o Nordeste tem perdido em volume de investimentos: em 1962, todos os incentivos fiscais arrecadados eram aplicados na Região. Em 1978, o total captado através do FINOR representou apenas 18,8% do global dos incentivos deduzidos do Imposto de Renda.

Como é possível acelerar o desenvolvimento regional, se os planos não têm seqüência e são alterados constantemente, ao sabor de outros interesses?

Como é possível reduzir os desniveis inter-regionais, com pequenos avanços e grandes recuos? Sem continuidade, sem determinação, sem perseverança?

**O Sr. Agenor Maria (MDB — RN)** — Permite V. Ex<sup>4</sup> um aparte?

**O SR. CUNHA LIMA (MDB — PB)** — Com o maior prazer.

**O Sr. Agenor Maria (MDB — RN)** — Senador Cunha Lima, a situação, por incapacidade do Governo, é quase que irreversível. Não foi tomada, até hoje, nenhuma providência no sentido de conter a inflação no País. A agricultura continua jogada à sua própria sorte. Os tributos, sobre-carregando demasiadamente o produto na mão do roceiro, e o mais interessante é que o comerciante, o industrial goza de crédito fiscal. O agricultor, não: esse paga quando vende o seu produto e paga quando compra o implemento agrícola. A inflação é desenfreada, é astronômica e, em parte, é uma inflação psicológica. O arame farpado subiu, do ano passado até hoje, mais de 400%; a indústria está fazendo o que quer. Minha impressão é de que somos um corpo sem cabeça; ninguém tem para quem apelar. Quando o Governo mandou pagar a fundo perdido o operário do Nordeste, antes de ele mandar pagar, eu disse, da tribuna do Senado, que era um contra-senso: não tinha sentido mandar dar dinheiro de graça ao povo — mandaram pagar a fundo perdido, e o operário nordestino, hoje, se pergunta por que é que ele precisa trabalhar, se é o Governo que paga pelo patrão. Resultado: a produção do operário nos trabalhos de emergência é mínima, o descontentamento é grande, porque o Governo paga pelo patrão ao operário. O operário só recebe se trabalhar, e o patrão tem o benefício feito na sua propriedade sem gastar um centavo. Tudo isso representa a incapacidade do Governo, e tenho a impressão, Senador Cunha Lima, de que se não houver por parte das autoridades uma determinação honesta a respeito do problema, vai-se tornar dentro de mais alguns dias irreversível a situação do País. Muito obrigado a V. Ex<sup>4</sup>.

**O SR. CUNHA LIMA (MDB — PB)** — O agradecimento a mim cabe, nobre Senador, a V. Ex<sup>4</sup> que, digno representante de um também sofrido Estado do Nordeste, bem vive e participa do sofrimento da gente humilde, e traz sempre para esta Casa o pensamento, os anseios, as reivindicações mais justas da gente nordestina.

As safras agrícolas do ano passado no Nordeste, por exemplo, tiveram desempenho inferior a 1977, por deficiência dos instrumentos de apoio e diminuição das faixas de crédito.

O milho teve uma queda de 9%, o sisal caiu 6%, o cacau caiu 11,6%, o arroz e o seijão caíram 3%; a mandioca ficou estável.

Praticamente, só a cana-de-açúcar e o algodão, dentre os produtos de maior presença no Nordeste, tiveram incremento de produção em 1978, assim mesmo, em torno de 5% e 5,8%, respectivamente.

Se no ano passado houve essa queda de produção, o que dizer do corrente ano, com a irregularidade, o atraso e a falta de chuvas na região?

Mas, já é tempo de se abandonar a velha cantilena de jogar toda a culpa do nosso atraso nas secas periódicas. A técnica tem remédios para esse mal, o que falta é o interesse de aplicá-los em doses certas e constantes.

Ora, Sr. Presidente, depois de décadas de sofrimento e abandono, com o surgimento do BNB e da SUDENE, era de se esperar que a luta contra o atraso do Nordeste assumisse proporções de autêntica cruzada nacional.

O desenvolvimento do Nordeste não interessa apenas aos habitantes daquela área. Ele é vital para o desenvolvimento harmônico do País e para redução das tensões sociais.

Pois bem, Sr. Presidente, 25 anos depois de instalado o Banco do Nordeste e 20 anos depois de organizada a SUDENE, ainda lemos em documentos oficiais informações como estas:

"Observa-se, em suma, que a política governamental para desenvolver o Nordeste, embora apresente aspectos positivos, não tem sido suficiente para promover ou induzir soluções para minorar problemas de caráter básico, particularmente na área social.

A redução das disparidades de renda entre o Nordeste e o resto do País, objetivo expresso nos planos de desenvolvimento regional, não tem sido atingida, mostrando os dados disponíveis, ademais, a não consecução das metas conducentes à diminuição da pobreza, do desemprego e do subemprego, bem como no que diz respeito à melhoria na distribuição de renda, prioridades indiscutíveis em programas de desenvolvimento regional.

O agravamento da posição absoluta e relativa da região, em termos econômicos e sociais, quanto a indicadores fundamentais, resulta da conjugação de vários fatores. Entre eles, vale mencionar a pobreza relativa ou falta de conhecimentos adequados dos recursos naturais de que dispõe o Nordeste e a evolução adversa de mercados externos de produtos primários, aspectos historicamente menos favoráveis ao crescimento sustentado e regular da economia regional. Em segundo lugar, é lícito apontar que as forças de mercado tendem a fortalecer os mecanismos normais de polarização das atividades econômicas no Centro-Sul, região mais favorecida pelas condições naturais e por circunstâncias históricas que ali criaram maiores oportunidades de progresso econômico.

A par disso, conforme já se aludiu antes, as políticas governamentais de âmbito nacional muitas vezes têm atuado no sentido de neutralizar parte dos efeitos que políticas regionais têm em vista produzir em prol do Nordeste."

E mais adiante:

"Nos planos governamentais recentes, que tem incluído como objetivo a redução das disparidades regionais, não se tem procurado estimar a projeção regional de efeito de cada política, programa ou projeto nacionais. Assim, não tem sido possível programar com certa precisão o que fazer para atenuar tais desigualdades. Seria indispensável conhecer-se tais efeitos regionais a fim de delinear-se uma política regional compensatória, paralelamente à política de desenvolvimento regional propriamente dito."

Isto é o que registra o relatório do Banco do Nordeste do Brasil referente a 1978, às páginas 147, 148 e 157.

**O Sr. Agenor Maria (MDB — RN)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. CUNHA LIMA (MDB — PB)** — Pois não.

**O Sr. Agenor Maria (MDB — RN)** — V. Ex<sup>e</sup> falou no milho. O milho ficou durante 8 anos com seus preços estáveis, reagindo os preços dos subprodutos e derivados do milho, subindo o mel, subindo a maisena, e o milho, a matéria-prima em si não tinha preço. Isso foi o que concorreu para o desestímulo, e hoje o Brasil está aí, importando milho. Estamos pagando hoje um preço muito alto pelo que o Governo fez, marginalizando a classe rural brasileira. Está aí o algodão fibroso; perdeu a sua uniformidade, porque é um comércio de oportunistas. O trustee tomou conta do algodão fibroso do Nordeste e está acabando com ele. O Governo sabe disso há muitos anos, mas até hoje não tomou a iniciativa de conter a ação criminosa dos trustees, um interesse maior do que o dinheiro, que sobrecarrega, onera quem trabalha e quem produz neste País. Acredito, nobre Senador Cunha Lima, que o discurso de V. Ex<sup>e</sup> não só é oportuno, mas faz-se necessário que dia-a-dia se bata nessa mesma tecla, para ver se o Governo consegue acordar para essa realidade. Muito obrigado a V. Ex<sup>e</sup>.

**O SR. CUNHA LIMA (MDB — PB)** — Agradeço mais uma vez, nobre Senador, o testemunho e os subsídios valiosos que traz ao meu pronunciamento.

É o cúmulo, Sr. Presidente, um quarto de século após instaurada a fase do planejamento para o Nordeste, a situação ainda é essa. São conclusões melancólicas que podem provocar em breve consequências trágicas.

Está na hora de pensar e agir com objetividade e aplicar os planos sem intermitências.

Este é o quadro atual do Nordeste brasileiro; é grave, é preocupante, é alarmante. Mas na minha terra, infelizmente, a situação é mais afeitiva. A Paraíba é um Estado em crise dentro de uma região em crise.

Falei recentemente desta tribuna, sobre os problemas do sisal paraibano. Eles continuam à espera de solução. Igualmente a cultura e a comercialização do algodão reclamam medidas de incentivo e de correção de distorções.

Falei no mês de maio sobre a Wallig, fábrica de fogões localizada no Distrito Industrial de Campina Grande, a maior unidade industrial da cidade e que está praticamente paralisada, trazendo desespero e angústia a cerca de 5.000 campinenses e desajustes na economia do município, pois várias outras empresas industriais, comerciais e de serviços, dependem do pleno funcionamento da Wallig. A situação continua a mesma, com entrevistas, promessas, audiências e o tempo passando e a fome rondando ou se instalando nos lares de quase 1.000 operários campinenses.

Ainda neste fim de semana, fui procurado pelo Presidente e por um Diretor do Sindicato dos Metalúrgicos de Campina Grande, os quais vieram a Brasília, para entendimentos com autoridades federais, apelando para que o funcionamento da fábrica de fogões Wallig seja normalizado com urgência, a fim de que diminuam os sofrimentos de seus operários e de suas famílias.

As indústrias paraibanas que utilizam óleo combustível, estão reduzindo sua produção, diminuindo as horas de funcionamento mensal, face à redução de 10% na cota de óleo, determinada em termos nacionais pelo CNP sem atentar para as peculiaridades da região.

A medida é recessiva e injusta, pois o Nordeste inteiro só utiliza 12% de todo o consumo nacional de combustíveis e essa redução pesa demasiadamente sobre a economia regional, em especial sobre a Paraíba, que precisa manter todas as suas empresas em pleno funcionamento e instalar outras muitas a fim de aumentar a sua arrecadação, hoje totalmente comprometida com o pagamento do funcionalismo.

Mas o que me causou grande perplexidade ultimamente, Senhor Presidente, foi constatar, estarrecido, que a Paraíba foi o único Estado dentre todas as unidades da Federação a decrescer em arrecadação de tributos federais entre 1977 e 1978.

**O Sr. Humberto Lucena (MDB — PB)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. CUNHA LIMA (MDB — PB)** — Com prazer, nobre Senador Humberto Lucena.

**O Sr. Humberto Lucena (MDB — PB)** — Os últimos dados fornecidos pelo Governo do Estado da Paraíba, quanto à despesa de pessoal, são alarmantes. O Sr. Governador Tarçísio Burity, em entrevista à imprensa, quando da greve dos professores, afirmou que a arrecadação dos recursos próprios do Estado não davam para pagar o funcionalismo e, assim, o Tesouro do Estado tinha um déficit mensal de 18 milhões de cruzeiros em relação à despesa de pessoal.

**O SR. CUNHA LIMA (MDB — PB)** — Justamente, nobre Senador, esta é a verdade. Enquanto sobem os encargos e os compromissos do Governo do Estado, cai a nossa arrecadação, como ocorreu no exercício 77/78.

**O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE)** — E veja V. Ex<sup>e</sup>, nobre Senador Cunha Lima, que o empobrecimento se amplia a cada momento, tanto assim que, no final de junho, V. Ex<sup>e</sup> assistiu aqui, nesta Casa, 8 Estados solicitarem autorização para contrair empréstimo externo, cuja destinação seria a construção de obras de infra-estrutura. Isto significa dizer que toda a arrecadação dos Estados está, praticamente, comprometida com o pagamento de pessoal. Nem mesmo para cumprir aquelas tarefas básicas de cada Unidade Federada, ela não tem mais condições de atender.

**O SR. CUNHA LIMA (MDB — PB)** — Essa é outra verdade, nobre Senador Mauro Benevides. Os Estados e os municípios, pela política tributária do Governo, estão cada vez mais carentes e empobrecidos. E batem às portas do Governo Central à cata e procura de empréstimos, de subsídios e doações, para sanar os seus compromissos inadiáveis. Ocorre que dentre os empréstimos citados por V. Ex<sup>e</sup>, um deles, talvez o último tenha sido solicitado para saldar compromissos vencidos em administrações anteriores.

**O Sr. Agenor Maria (MDB — RN)** — Permite V. Ex<sup>ta</sup> um aparte?

**O SR. CUNHA LIMA (MDB — PB)** — Com prazer, nobre Senador.

**O Sr. Agenor Maria (MDB — RN)** — Nobre Senador Cunha Lima, em 1967, foi imposta à Nação esta filosofia tributária que está aí. Eles modificaram o Imposto de Vendas e Consignação pelo Imposto de Circulação de Mercadoria (ICM). O que aconteceu é que São Paulo passou a ter um *superávit* na receita extraordinária e grande parte dos Estados brasileiros produtores de matéria-prima passaram a ter *deficits* na sua receita. Temos Estados, como Sergipe, que importa mais tributo do que exporta. E mais, Piauí, Rio Grande do Norte, Paraíba e alguns Estados do Norte também passaram a ter *deficits* na sua receita por conta disso. Está aí o empobrecimento do País. O Governo reconhece hoje, o Ministro Delfim Netto em debate comigo reconhecia, há uns quatro meses passados, que, na realidade, esse imposto deveria ser criado para País unitário, não para um Estado federado. Resultado: reconhecem que esta espécie de tributo é errada, mas não querem modificar esta filosofia. E enquanto não modificam a filosofia, a Nação sofre, sofre e a cada dia fica mais difícil a situação, mais complicada. Daí querer, nesta oportunidade, através do discurso de V. Ex<sup>ta</sup>, fazer ver que é necessário, é premente uma modificação na filosofia tributária, porque, na realidade, esta que está aí não só esvazia os Estados produtores de matéria prima, como joga à sarjeta do sofrimento toda aquela gente. Muito obrigado a V. Ex<sup>ta</sup>

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Viana. Fazendo soar a campainha.) — O tempo de V. Ex<sup>ta</sup> está quase esgotado. Pediria que concluísse o discurso.

**O SR. CUNHA LIMA (MDB — PB)** — Vou apressar o término, Sr. Presidente.

Mas, agradeço, nobre Senador Agenor Maria V. Ex<sup>ta</sup> tem toda a razão. O que está ocorrendo é o Nordeste propiciando mais aceleradamente o progresso da Região Sudeste e do Centro-Sul. Muito obrigado.

Enquanto a arrecadação federal em Estados como Maranhão, Sergipe e Rio Grande do Norte, cresceu 64,37%, 62,43% e 51,47%, respectivamente, na minha sofrida Paraíba ela caiu 6,67%. Em números redondos, baixava de 343 milhões e 300 mil cruzeiros em 1977 para 320 milhões e 400 mil cruzeiros, em 1978.

Isto é o que está registrado nos Balanços gerais da União referente ao período.

Senhor Presidente, posso estar repetindo argumentos que já expendi e que outros representantes do Nordeste já usaram, é certo que com outras palavras, mas a conotação é a mesma e o propósito é um só: despertar a consciência da Nação e agilizar a vontade dos governantes, nossa missão é alertar, enquanto é possível evitar o pior.

Não convencem as desculpas sobre a espiral inflacionária que perturba o desenvolvimento nacional, pois os fatores que mais determinam o endividamento do País e o consequente agravamento da inflação, não estão no Nordeste; situam-se nas regiões Sudeste e Sul. Aí estão as grandes obras que exigem investimentos maciços dependentes de financiamentos externos. Não questionamos a sua importância para o progresso do País mas a nossa Região não pode ser penalizada por conta desses empreendimentos.

Estamos pagando um preço muito alto pelos erros do Governo, pelo modelo econômico inadequado e deficiente e também, é preciso que se diga, embora com o risco de ferir suscetibilidades de compatriotas em outras regiões, pelo crescimento de outras áreas do território nacional.

Em artigo divulgado pela imprensa paraibana a semana passada, o Presidente do Centro das Indústrias do Estado da Paraíba, o técnico e empresário Abdias da Silva Sá, usando estatísticas oficiais, afirmou que, para cada cruzeiro investido pelo Governo no Nordeste, dois cruzeiros e meio são de lá retirados.

Ora, Senhor Presidente, deste modo, jamais o Nordeste alcançará o estágio de desenvolvimento das regiões mais favorecidas, pelo contrário, ele está financiando o progresso mais acelerado do Sudeste, pois contribui com mais de 40% para o superávit dessa região no seu relacionamento inter-regional.

Autoridades governamentais têm afirmado com ênfase e repetidamente que a região nordestina não deve ser sacrificada pela política de contenção de investimentos e pelos mecanismos de combate à inflação. Se as medidas restritivas forem adotadas sem diferenciações, o desequilíbrio entre o Nordeste e as demais regiões se agravará ainda mais.

Mas tudo isso tem ficado nas intenções e nas palavras. Na prática ocorre exatamente o contrário. Esse crime de lesa-pátria precisa ter um fim. Falaremos e denunciaremos desta tribuna com vigor e patriotismo, até que os

ouvidos dos homens do Governo se façam atentos ao clamor do povo nordestino.

Interessante é notar que, graças à situação de pobreza e dependência do eleitorado nordestino, é ali que o Partido Oficial encontra sua base de sustentação. É no Nordeste, através das velhas formas de manipulação eleitoral do coronelismo, pela influência malsã do poder econômico aliado às pressões dos governos estaduais e pelo esquema do casuismo político-institucional emanado do poder central, que a ARENA elege bancadas majoritárias e assegura, no Congresso, as vitórias que o Governo deseja, inclusive para impedir a aprovação de matérias de relevante interesse popular. Nos nove Estados do Nordeste, a ARENA tem 20 Senadores e o MDB apenas 7. Enquanto nos 13 demais Estados a ARENA tem 21 representantes e o MDB 19. Na Câmara dos Deputados, no entanto, é onde está mais evidente que a força política do Governo se encontra basicamente no Nordeste: ali a ARENA tem 92 deputados contra 34 do MDB e nas demais unidades da Federação o MDB tem 155 deputados federais contra 139 da ARENA. Como se vê, Sr. Presidente, se não contasse com a solidariedade, embora forjada do eleitorado nordestino, o Governo seria derrotado diariamente no Congresso Nacional.

Pois nem assim, Sr. Presidente, o Nordeste tem recebido a atenção que merece.

Não estamos pedindo esmolas nem implorando favores. Estamos clamando por justiça.

O Nordeste tem petróleo; tem abundante energia hidroelétrica, tem minérios inexplorados; tem vasto território agricultável à espera de braços, técnica e crédito suficientes para cultivá-lo em larga escala. Seus produtos podem ser dinamizados em sua produção e exportados para aliviar a nossa dependência externa. O que falta são condições para a exploração de todas essas riquezas.

Ao juntar mais uma vez a minha voz, a voz da Paraíba, aos pronunciamentos dos Senadores do Nordeste, companheiros de sofrimentos e testemunhas das ansiedades populares, espero que Deus inspire o Presidente da República e seus ministros, a fim de que se preocupem realmente com a problemática nordestina e desanuviem o horizonte carregado e escuro que meus olhos de homem prático, ligado à terra e ao povo, estão antevendo no futuro da nossa Região e da nossa Pátria. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Viana) — Concedo a palavra para uma breve comunicação ao Senador Dirceu Cardoso.

**O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES)** — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

De retorno à visitação que fez a alguns países da Europa, a convite de seus respectivos governos, reabre hoje a Comissão Parlamentar de Inquérito do Acordo Nuclear Brasil-Alemanha, para ouvir, devidamente convidado para tal, o ilustre Presidente da ELETROBRÁS, Dr. Maurício Schulman, que, desde às dez horas da manhã e pela tarde de hoje está depondo perante aquela Comissão.

Sr. Presidente, trata-se de autoridade que, enfeixando em suas mãos, nas qualificações de seu cargo, as responsabilidades do estudo, do balanceamento energético de nosso País, trouxe para a Comissão Parlamentar de Inquérito, desde às primeiras horas da manhã, dados valiosos e relevantes, que são como um balizamento através dos quais a Comissão está marchando para o coroamento do seu relatório final.

Com S. Ex<sup>ta</sup> aqui se encontra também o Sr. Presidente de Furnas Centrais Elétricas, que já nos honrou com o seu depoimento em tempos passados.

Essas duas autoridades, Sr. Presidente, têm honrado a Comissão Parlamentar de Inquérito através de depoimentos com dados objetivos, firmes, valiosos, que estão determinando, até, o comportamento da Comissão, em vista das conclusões objetivas que têm trazido ao seu conhecimento.

Assim, Sr. Presidente, quero registrar a presença, nas galerias nobres, dessas duas autoridades que, atendendo ao convite, e principalmente o Dr. Maurício Schulman, que é o depoente do dia de hoje, que, através da sua palestra, com dados e informações objetivas, trouxe à Comissão um repertório rico que vai determinar a Comissão no seu relatório final, através do ilustre Relator, conclusões objetivas sobre o cometimento que o Senado nos atribuiu.

Assim, Sr. Presidente, registrando a presença dessas duas autoridades e registrando o depoimento do Dr. Maurício Schulman, que enriqueceu os Anais da Comissão, espero que, de agora até o fim da tarde, concluamos de-

vidamente o apanhamento do seu valioso depoimento que enriqueceu, repito, os Anais daquela Comissão.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Viana) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

*É lido o seguinte*

#### REQUERIMENTO Nº 268, DE 1979

Nos termos do art. 185 do Regimento Interno, requeremos que o tempo destinado aos oradores do Expediente da sessão de 24 do corrente seja dedicado a homenagear Duque de Caxias, Patrono do Exército Brasileiro, na ocasião em que se comemora o "Dia do Soldado".

Sala das Sessões, 14 de agosto de 1979. — Jorge Kalume — Bernardino Viana — Lourival Baptista — Nilo Coelho — Moacyr Dalla — Agenor Maria.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Viana) — De acordo com o Regimento Interno, o requerimento será objeto de deliberação após a Ordem do Dia.

#### COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

José Guiomard — Eunice Michiles — Raimundo Parente — Gabriel Hermes — José Sarney — Helvídio Nunes — Almir Pinto — Jessé Freire — Cunha Lima — Aderbal Jurema — Marcos Freire — Arnon de Mello — Gilvan Rocha — João Calmon — Amaral Peixoto — Hugo Ramos — Roberto Saturnino — Tancredo Neves — Amaral Furlan — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Pedro Pedrossian — Saldanha Derzi — José Richa — Evelásio Vieira — Jaison Barreto — Lenoir Vargas — Paulo Brossard — Pedro Simon — Tarso Dutra.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Viana) — Está finda a Hora do Expediente.

Passa-se à

#### ORDEM DO DIA

##### Item 1:

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 159, de 1976 — Complementar, do Senador Nelson Carneiro, que introduz modificações na Lei Complementar nº 26, de 11 de setembro de 1975, tendo

PARECERES, sob nºs 280 e 281, de 1979, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, nos termos de substitutivo que apresenta;

— de Legislação Social, favorável ao projeto na forma do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça, votando vencido, em separado, o Senador Jutahy Magalhães.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão anterior, tendo a votação adiada por falta de *quorum*.

Nos termos do art. 322, inciso II, a proposição depende, para sua aprovação, do voto favorável da maioria absoluta da Casa.

A votação será feita pelo processo nominal, fazendo-se o registro dos votos eletronicamente.

Em votação o substitutivo, que tem preferência regimental.

Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides.

**O SR. MAURO BENEVIDES** (MDB — CE. Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O encaminhamento desta matéria, de minha parte, deve significar apenas um apelo à Liderança da Maioria, no sentido de que acolha essa proposição, cuja constitucionalidade e juridicidade, nos termos do substitutivo, foi reconhecida pela Comissão de Constituição e Justiça. No âmbito da Comissão de Legislação Social, apreciada no mérito, obteve, igualmente, guarida por parte daquele órgão técnico da Casa.

Recorde-se que já, em algumas sessões, essa proposição vem obstaculizando a votação do restante da Ordem do Dia, e é uma matéria já instruída favoravelmente pelas Comissões da Casa. Daí por que, em nome da Minoria, transmito apelo aos eminentes integrantes da Bancada majoritária, no sentido de que, reformulando o comportamento anterior, admitam a votação dessa matéria. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Viana) — Para encaminhar a votação, concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

**O SR. NELSON CARNEIRO** (MDB — RJ. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Todos os dias os jornais noticiam o propósito do Governo assegurar casa própria àqueles que não a possuem. Ainda hoje, o Sr. Ministro do Interior faz declarações a respeito. O Senhor Presidente da República também já as fez. Se o interesse das autoridades é assegurar a casa própria a quem dela necessite, o projeto, nos termos do substitutivo da Comissão de Legislação Social, atende a esse objetivo.

O que diz o projeto nos termos da emenda substitutiva?

"Ocorrendo casamento, aposentadoria, transferência para a reserva remunerada, reforma ou invalidez..."

Até aí, Sr. Presidente, é a lei.

O que é que diz o projeto nos termos da emenda substitutiva?

"... construção ou aquisição de moradia própria do titular da conta individual..."

Ora, Sr. Presidente, não poderia haver aplicação melhor do Fundo de Garantia do que a compra de uma casa. É a estabilidade da família, a segurança do lar, a preocupação de todos nós: ter um lar ou uma casa própria.

De modo que, uma emenda substitutiva na Comissão de Legislação Social não tem porque não mereça o apoio e o aplauso da Maioria. O que me surpreende é que a Maioria seja contra esta emenda substitutiva, a qual foi aprovada unanimemente pela Comissão de Constituição e Justiça, sendo Relator o nobre Senador Helvídio Nunes, e na Comissão de Legislação Social só teve um voto vencido.

A emenda substitutiva, que tem preferência, não encontra, Sr. Presidente, nenhum motivo para ser impugnada pela Maioria; há apenas um preconceito: o de que não se deve tocar na lei do Fundo de Garantia; é apenas um preconceito, como se as leis fossem imutáveis, como se o interesse público não justificasse alterações aprovadas, dia a dia, nesta e na outra Casa do Congresso.

De modo, Sr. Presidente, que eu faço um apelo à Maioria, secundando as palavras do nobre Senador Mauro Benevides, para que aprove esse projeto, nos termos da emenda substitutiva da Comissão de Justiça. Foi Relator o nobre Senador Italívio Coelho, então integrante desta Casa; contou com o voto favorável de todos os membros daquela Comissão. E na Comissão de Legislação Social, esse substitutivo foi aceito, sendo Relator o nobre Senador Humberto Lucena.

Sr. Presidente, não vejo por que se deva manter a intocabilidade da Lei do PIS-PASEP, quando um dos objetivos de todo homem que trabalha é assegurar à família um lar para si, para seus filhos e para os seus descendentes.

Confio que a Maioria reverá a sua posição. (Muito bem!)

**O Sr. Humberto Lucena** (MDB — PB) — Peço a palavra, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao nobre Senador Humberto Lucena, para encaminhar a votação.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** (MDB — PB. Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Fui Relator da matéria, na Comissão de Legislação Social. Opinei pela aprovação do projeto do nobre Senador Nelson Carneiro, que outra coisa não pretende senão estabelecer, em relação aos recursos do PIS-PASEP, a mesma sistemática que já existe quanto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, no que tange à aquisição da casa própria pelos titulares das contas.

O projeto de S. Exª tinha uma abrangência maior, pois estabelecia que os titulares de contas individuais dos programas do PIS-PASEP ou seus dependentes poderiam sacar os valores ali depositados para os fins de aquisição da moradia própria. A Comissão de Constituição e Justiça, no seu substitutivo — que foi por nós apoiado na Comissão de Legislação Social — restringiu essa vantagem apenas ao titular da conta individual, dando ao art. 4º da Lei Complementar nº 26, de 11 de setembro de 1975, a seguinte redação:

"Ocorrendo casamento, aposentadoria, transferência para a reserva remunerada, reforma ou invalidez, construção ou aquisição de moradia própria do titular da conta individual, poderá ele receber o respectivo saldo, o qual, no caso de morte, será pago aos seus dependentes, de acordo com a legislação da Previdência Social e com a legislação específica dos servidores civis e militares ou, na falta daquele, aos sucessores do titular, nos termos da lei civil."

Ora, Sr. Presidente, a proposição vem ao encontro da política do Governo, no que tange a uma maior facilidade na aquisição da casa própria por

parte dos trabalhadores. Ainda há pouco tempo o Sr. Ministro do Interior, Mário Andreazza anunciaava à Nação, em entrevista à imprensa, uma série de medidas visando diminuir o valor da prestação inicial dos financiamentos da casa própria. Então, o que pretende o Senador Nelson Carneiro é fazer com que os trabalhadores, os verdadeiros titulares desses recursos do PIS/PASEP, os quais são utilizados inclusive pelo Governo, no sistema bancário, para atender às necessidades de capital de giro das empresas privadas, possam se valer para resolver o problema crucial da casa própria, sobretudo num sistema como o do BNH, onde é agravado, do ponto de vista de ônus financeiro, além dos juros, pela correção monetária.

Os pareceres da Comissão de Constituição e Justiça e da Comissão de Legislação Social, com exceção do voto vencido do Senador Jutahy Magalhães, são favoráveis à proposição. Daí eu acreditar por uma questão até de coerência, em que a liderança do Governo e da ARENA, no plenário do Senado aprovará o projeto do Senador Nelson Carneiro, que merece os nossos aplausos. (Muito bem!)

**O Sr. Moacyr Dalla (ARENA — ES)** — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana)** — Com a palavra o nobre Senador Moacyr Dalla, para encaminhar a votação.

**O SR. MOACYR DALLA (ARENA — ES)** — Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A posição da Bancada da Maioria se funda no voto vencido e em separado do Senador Jutahy Magalhães que, entre outras considerações, ressalta que cumpre aos programas PIS e PASEP, criados visando estimular a poupança e a possibilidade de um efetivo patrimônio individual progressivo. Por isso, as hipóteses de retirada deste patrimônio, em formação e crescente, foram restritas somente a alguns casos específicos, de relevância.

Assim sendo, alterações como as preconizadas pelo projeto viriam desencadear processo de excessiva descapitalização do PIS e PASEP, impossibilitando a viabilidade de importantes propostas sociais, a que os programas se destinam, alterando a sua filosofia e o seu objetivo.

Por estas razões, Sr. Presidente, a Maioria vota contra o projeto do eminente Senador Nelson Carneiro.

**O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana)** — Não havendo mais quem queira usar da palavra, passaremos à votação da matéria.

Solicito aos Srs. Senadores que ocupem os seus respectivos lugares, a fim de que possamos proceder a votação pelo sistema eletrônico (Pausa.)

Os Srs. Líderes votarão em primeiro lugar e em seguida os demais Srs. Senadores.

Procede-se à votação.

**VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:**

Paulo Brossard — Adalberto Sena — Agenor Maria — Amaral Peixoto — Cunha Lima — Franco Montoro — Humberto Lucena — Mauro Benevides — Nelson Carneiro — Orestes Quêrcia — Pedro Simon — Teotônio Vilela.

**VOTAM "NÃO" OS SRS. SENADORES:**

Moacyr Dalla — Alexandre Costa — Aloysio Chaves — Bernardino Viana — Eunice Michiles — Gastão Müller — Jorge Kalume — Jutahy Magalhães — Lomanto Junior — Luiz Cavalcante — Murilo Badaró.

**O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana)** — Votaram "SIM", 12 Srs. Senadores; "NÃO", 11 Srs. Senadores. Não houve *quorum* para deliberação.

Em virtude da falta de número, ora verificada, fica adiada a votação da matéria e também a dos itens 2 a 5 da pauta, que se acham em fase da votação.

São os seguintes os itens nºs 2 a 5, que ficam adiados:

— 2 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 252, de 1979, do Senador Paulo Brossard, solicitando urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 83, de 1978, do Senador Mauro Benevides, que "estabelece a obrigatoriedade de revisão semestral dos níveis de salário mínimo, e dá outras providências".

— 3 —

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 96, de 1979, do Senador Nelson Carneiro, que modifica a redação

do art. 2º da Lei nº 4.266, de 3 de outubro de 1963, que instituiu o salário-família do trabalhador, tendo

**PARECER, sob nº 223, de 1979, da Comissão:**

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, com voto vencido dos Senadores Lázaro Barboza, Tancredo Neves, Hugo Ramos e Cunha Lima.

— 4 —

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 112, de 1979, do Senador Cunha Lima, que considera não tributáveis para efeito do Imposto de Renda, os proventos e pensões nas condições que indica, tendo

**PARECER, sob nº 334, de 1979, da Comissão:**

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

— 5 —

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 91, de 1979, do Senador Humberto Lucena, que isenta o salário mínimo de descontos para a Previdência Social, e dá outras providências, tendo

**PARECER, sob nº 283, de 1979, da Comissão:**

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

**O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Item 6:**

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 93, de 1979, do Senador Franco Montoro, reabrindo o prazo para que segurados do INPS promovam a retificação de seu enquadramento, tendo

**PARECER, sob nº 284, de 1979, da Comissão:**

— de Constituição e Justiça, pela injuridicidade.

A matéria teve sua discussão encerrada na sessão do dia 7 do corrente, tendo a votação adiada a requerimento do Sr. Senador Itamar Franco.

Há, sobre a mesa, emenda que vai ser lida pelo Sr. 1º-Secretário.

*É lida a seguinte*

**EMENDA Nº 1 (de plenário)**

**Ao Projeto de Lei do Senado nº 93, de 1979**

Dê-se ao art. 1º do Projeto a seguinte redação:

"Art. 1º É facultado aos segurados do INPS que não se valem da permissão de que trata o art. 11 da Lei nº 6.332, de 18 de maio de 1976, obter, mediante requerimento, enquadramento na escala de salário-base em função do tempo de serviço previsto no artigo 13 da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973 e comprovado até o dia de sua promulgação, observado o prazo de cento e oitenta dias.

Parágrafo único. Cumprirá ao Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social promover ampla divulgação da faculdade prevista neste artigo."

**Justificação**

Entendeu, no exame da matéria, seu ilustre Relator na Comissão de Constituição e Justiça inquirir de injurídica a proposição, assinalando que o projeto nada mais fez do que reproduzir norma constante de legislação anterior, de caráter transitório.

Tendo o projeto em vista objetivos idênticos aos da legislação anterior, parece-nos que sua redação poderia ser semelhante.

De qualquer modo, tendo em vista a restrição formulada, que é mais de forma do que de fundo, a presente emenda dá redação diversa à norma que objetiva reabrir prazo para que os segurados do INPS possam promover o seu enquadramento na escala de salário-base instituída a partir da vigência da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973, matéria de significativa importância.

**O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana)** — Em discussão o projeto, quanto à constitucionalidade, e a emenda. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-los, declaro-a encerrada.

A matéria volta à Comissão de Constituição e Justiça, a fim de dar parecer sobre a emenda lida.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Viana) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Gabriel Hermes. (Pausa.)

S. Ex<sup>a</sup> não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Evandro Carreira. (Pausa.)

S. Ex<sup>a</sup> não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

**O SR. NELSON CARNEIRO** (MDB — RJ. Lê o seguinte discurso.) —

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Trouxe a esta Casa, em sua sessão de 8 do corrente, o depoimento sobre o ambiente de solidariedade que, no interior e na Capital do Estado do Rio de Janeiro, encontrei relativamente à greve dos professores. Situei que era natural que a classe mais prejudicada do funcionalismo rompesse o duro silêncio de quinze anos e trouxesse, a público, suas justas e humanas reivindicações. Refei que as ameaças não fariam recuar os mestres fluminenses, nem os intimidariam as anunciatas punições pelo Governo do Estado. Não me enganava, Sr. Presidente. Uma semana depois, o quadro é o mesmo. A greve não cedeu e os pais não levam os filhos às escolas. Não faltam somente os professores, faltam igualmente, voluntariamente, os alunos. O Governo Federal, em lugar de sensibilizar-se com as justas reclamações dos grevistas, procurou atingir instituições que os reuniam, estimulando o Governo do Estado a tentar evitar o registro do Centro de Professores do Rio de Janeiro, liderado pelo professor Godofredo Silva Pinto. Mas não foi só. Os jornais de hoje referem à recusa do professor Italo Marconi, Diretor do CEP, de entrar no camburão, que o levaria ao DPPS, fugindo assim a uma humilhação injustificável e, sobretudo, ilegítima, porque não se cumpria ordem emanada de qualquer autoridade judiciária. No inquérito aberto na Secretaria de Segurança já foram intimados a depor cerca de 120 professores, e todos os diretores do CEP, além das professoras Lana Magdinies da Costa e Nilce Azevedo Franco, estão sendo arbitrariamente enquadrados na Lei de Segurança Nacional. Esse ambiente de terror não facilitará nenhuma solução conciliatória. Ou o Governo do Estado revê esses atos de violência, e se desobriga dos compromissos antes assumidos com a classe, ou tudo indica que fracassará a mediação do ilustre Reitor da PUC, Monsenhor João Mac Dowell.

Ainda mais uma vez deixo nos Anais, Sr. Presidente, o apelo às autoridades públicas, para que não se retardem em atender às sentidas e justificadas reivindicações do professorado fluminense. Sob pena de sobre os omisos ou os injustos recaírem os protestos generalizados do povo do Estado do Rio de Janeiro. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Gastão Müller) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides.

**O SR. MAURO BENEVIDES** (MDB — CE. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Desde 1977, numa decisão que suscitou protesto veemente das populações diretamente atingidas, a Rede Ferroviária Federal desativou alguns ramais em todo o País, apesar de a crise energética já esboçar-se em meio a contornos intranquilizadores.

O assunto foi trazido a debate nas duas Casas do Congresso, com incisivos pronunciamentos de senadores e deputados, condenando a deliberação, que se não ajustava à nova realidade mundial, consequente dos elevados preços cobrados pelos derivados de petróleo.

Por duas vezes, Sr. Presidente, reportei-me à má inspirada atitude da RFFSA, focalizando, de modo particular, a supressão do secular ramal Sobral—Camocim, em meu Estado, que alcança 130 Km, do território cearense, interligando os municípios de Sobral, Senador Sá, Massapé, Uruoca, Martinópole, Granja e Camocim e beneficiando vários outros, situados em áreas limitrosas.

Todas as lideranças políticas do Estado empenharam-se junto ao Presidente Ernesto Geisel no sentido de ser obtida a revogação daquela inexplicável providência, sendo, porém, infrutíferas as sucessivas gestões promovidas no âmbito do Ministério dos Transportes e da própria Presidência da República.

Sabe-se, inclusive, que Senadores da ARENA firmaram documento dirigido ao ex-Presidente, apontando, minuciosamente, os prejuízos que a desativação traria a muitas Unidades Federadas.

Novamente agora, quando a problemática energética ainda mais se agrava, volta-se a pleitear do Governo Federal o reexame do pedido anteriormente formulado, na expectativa de que se chegue, afinal, ao restabelecimento dos trechos atingidos pela "fúria desativadora".

Sabe-se que, no que tange à linha Sobral—Camocim, os engenheiros José Walter Barbosa Cavalcante e Edilson Rocha Porfírio — após detidos estudos que elaboraram — aconselharam a retomada dos trabalhos, o que teria significativa repercussão sócio-econômica para a região norte do Estado.

Ressalte-se que o Porto de Camocim encontra-se virtualmente paralizado, com imensos prejuízos, de fácil constatação.

As entidades empresariais do Ceará, apesar de descrentes da reativação, diante das promessas sempre descumpridas por parte do Ministério dos Transportes, voltaram a postulá-la com redobrado empenho, submetendo novas Exposições de Motivos à apreciação das autoridades a que a matéria se acha vinculada.

O Ministro das Minas e Energia, Senador Cesar Cals, foi instado a intervir para o deslinde favorável da questão, conhecedor que é da importância vital do Porto de Camocim no escoamento da produção daquela faixa do nosso território.

Há, assim, uma mobilização de todos os segmentos da opinião pública alencarina para sensibilizar o Executivo Federal, a fim de levá-lo a manifestar-se, o quanto antes, em torno dessa justa reivindicação.

No último Memorial dirigido à Pasta dos Transportes, os empresários cearenses destacam que:

"A RFFSA local está com uma crescente demanda de cargas comerciais e industriais, transportando cerca de 33 milhões de litros de derivados de petróleo e perto de quatro milhões de litros de álcool carburante para adição à gasolina. Isto, além de seus elogáveis planos de uma mais eficiente atuação no transporte de passageiros."

E finaliza o Memorial da Associação:

"Queremos, ainda, com o respeito devido, protestar junto ao Senhor Ministro contra o prosseguimento, neste Estado, do Plano de Erradicação de ramais, adotado quando o Governo não se tinha fixado no sistema ferroviário como opção de maior valia para enfrentar a crise mundial de petróleo. Enquanto o Ceará luta, à luz de dados os mais robustos e convincentes, pelo restabelecimento do ramal Sobral—Camocim, desativado em 77, a direção da Rede fez desativar, também, os ramais de Orós e Cariús."

**O Sr. Lázaro Barboza** (MDB — GO) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. MAURO BENEVIDES** (MDB — CE) — Com imenso prazer nobre Senador Lázaro Barboza.

**O Sr. Lázaro Barboza** (MDB — GO) — Nobre Senador Mauro Benevides, o Senado já teve oportunidade de ouvir, por várias vezes, V. Ex<sup>a</sup> protestando contra o fechamento de ramais ferroviários em seu Estado e em outros pontos do País. Recordo-me de que num dos discursos de V. Ex<sup>a</sup>, versando sobre a matéria e como sempre merecendo as atenções e a solidariedade de todos os membros de nossa Bancada, nós enfatizávamos, em aparte a V. Ex<sup>a</sup>, a necessidade de se mudar a mentalidade rodoviária já há tempo vigente no País. Lembro-me muito bem de que o então Líder do Governo, aparteando V. Ex<sup>a</sup>, depois de longos debates travados na Casa, com a participação dos nobres Senadores Orestes Quêrcia, Franco Montoro e outros eminentes pares, afirmava que a Rede Ferroviária Federal vinha efetivamente enfrentando problemas há muito tempo, mas que a partir daquele ponto o Governo estaria preparado para dar à Rede Ferroviária Federal a dimensão e a dinamicidade que os tempos modernos e a crise mundial do petróleo estavam a exigir. Decorreu-se, daquele tempo até agora, cerca de três anos, e V. Ex<sup>a</sup> volta à tribuna, mais uma vez, protestando contra o fechamento de ramais ferroviários no seu Estado. E o que realizou o Governo Federal, no tocante à propalada dinamização das ferrovias? V. Ex<sup>a</sup> está mais uma vez de parabéns porque fere tema da maior importância, não apenas para o seu Estado do Ceará, mas para o Brasil inteiro, nobre Senador.

**O SR. MAURO BENEVIDES** (MDB — CE) — Muito grato a V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Lázaro Barboza, que relembraria com absoluta precisão os debates aqui travados em 1977, quando se discutiam aquelas primeiras providências da Rede Ferroviária Federal pertinentes à desativação de ramais, em vários pontos do território brasileiro.

Deve ser destacado agora, eminente Senador, que RFFSA, no Ceará, foi incumbida de proceder a um estudo aprofundado, diante das sucessivas solicitações emanadas das lideranças políticas, empresariais e comunitárias do Estado, e dois técnicos da Rede Cearense, os engenheiros José Walter Barbosa Cavalcante e o Dr. José Porfírio, fizeram um levantamento não apenas do aspecto técnico da ferrovia, mas foram mais além, das implicações

sócio-económicas relacionadas com a reativação da estrada e uma movimentação maior do porto de Camocim, que está praticamente paralizado.

Pois bem, estes estudos encaminhados à Rede Ferroviária Federal até hoje não tiveram um pronunciamento que significasse o deslinde desta questão, permanecendo a opinião pública do Estado na expectativa de que o desfecho desse problema seja anunciado, sem perda de tempo, indo ao encontro, assim, de um anseio legítimo de 130 mil cearenses, que são os diretamente beneficiados pela Ferrovia Sobral—Camocim.

Muito grato a V. Ex<sup>a</sup> pelo seu aparte, nobre Senador Lázaro Barboza. E, concluo, Sr. Presidente;

Cumprindo o meu dever de representante do povo cearense nesta Casa, trago, uma vez mais, ao nosso Plenário o problema da desativação do ramal Sobral—Comocim, na esperança de que, finalmente, concorde o Governo em restabelecê-lo, indo ao encontro dos anseios de desenvolvimento e bem-estar de uma comunidade que sempre contribuiu, de forma expressiva, para o progresso do País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Gastão Müller) — Concedo a palavra ao nobre Senador Raimundo Parente.

**O SR. RAIMUNDO PARENTE** (ARENA — AM) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Mais um rude golpe, em menos de um mês, acaba de sofrer o meu Estado, com a morte, no dia 9 do corrente, em Manaus, do doutor Djalma Batista, admirável figura de médico, cientista e homem de letras, a cuja inteligência, cultura e espírito humanitário muito deve o povo amazonense.

Há vinte dias, aproximadamente, falecia, aqui em Brasília, outro eminente conterrâneo — o nosso querido ex-colega Vivaldo Lima, também médico ilustre e político, que por 16 anos representou o Amazonas, nesta Casa.

O desaparecimento desses dois admiráveis homens públicos não só empobrece a paisagem humana do meu Estado, como fere, profundamente, os sentimentos da gente amazônica, privada que fica das luzes intelectuais e dos gestos humanitários que foram uma constante na vida desses inesquecíveis conterrâneos.

A memória de Vivaldo Lima, Sr. Presidente, já foi aqui enaltecidamente pela nossa ilustre colega, Senadora Eunice Michiles, a cujas palavras me associo hoje, por não me encontrar em Brasília no dia em que S. Ex<sup>a</sup> ocupou a tribuna para prestar o tributo da nossa saudade ao nosso ex-colega.

Quero, por isso, neste momento, apenas registrar a dor que nos domina face à notícia que recebi, neste fim de semana, da morte desse amazônida, dos mais notáveis, que foi Djalma Batista.

Médico patologista, escritor e membro da Academia Amazonense de Letras, nasceu Djalma Batista em Tarauacá, Acre, em 20 de fevereiro de 1916. Aos 13 anos, contudo, transferiu-se para Manaus, onde fez o curso de Humanidades, viajando, em seguida para Salvador, Bahia, em cuja histórica Faculdade de Medicina conquistou o grau da nobre profissão em que, ao longo da vida, se iria notabilizar, tanto pelas pesquisas que o alcançaram à condição de admirável cientista, quanto pela formação solidária que tornava suas as dores e os sofrimentos de todos os que recorriam à sua competência profissional.

Presidente da Liga Amazonense Contra a Tuberculose, Diretor do Dispensário Cardoso Fontes, Diretor do Sanatório "Adriano Jorge", Djalma Batista foi, também, o primeiro Diretor do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, ao qual dedicou 10 anos de sua vida e todo o seu entusiasmo de homem voltado para a ciência e a defesa da nossa Região.

Possuidor de uma formação humanista polimorfa, era, no entanto, um homem simples, avesso às homenagens e às honrarias.

Viveu para o estudo e para o bem. Serviu à ciência e ao povo. Por isso, todos choramos o seu desaparecimento e participamos da dor de sua família, dor essa apenas amenizada pela convicção de que a morte não é um fim, é apenas uma transfiguração e que ele está em paz.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Gastão Müller) — Na presente sessão terminou o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 48, de 1979, que "altera o art. 440 do Regimento Interno do Senado Federal".

Ao projeto não foram oferecidas emendas.

Nos termos regimentais, a matéria será despachada às Comissões de Constituição e Justiça, Diretora e de Finanças.

**O SR. PRESIDENTE** (Gastão Müller) — Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão, designando para a extraordinária das 18 horas e 30 minutos, anteriormente convocada, a seguinte

#### ORDEM DO DIA

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 126, de 1979 (nº 225/79, na origem), de 25 de julho do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete ao Senado a escolha do Sr. Murillo Gurgel Valente, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República de Cingapura.

**O SR. PRESIDENTE** (Gastão Müller) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 40 minutos.)

## ATA DA 125<sup>a</sup> SESSÃO, EM 14 DE AGOSTO DE 1979

### 1<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária, da 9<sup>a</sup> Legislatura

#### — EXTRAORDINÁRIA —

#### PRESIDÊNCIA DO SR. LUIZ VIANA

ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — José Guiomard — Eunice Michiles — Evandro Carreira — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — José Sarney — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — Mauro Bevilides — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Cunha Lima — Humberto Lucena — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Marcos Freire — Nilo Coelho — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Hugo Ramos — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Tancredo Neves — Amaral Furlan — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Lázaro Barboza — Gastão Müller — Mendes Canale — Pedro Pedrossian — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — José Richa — Evelásio Vieira — Jaison Barreto — Lenoir Vargas — Paulo Brossard — Pedro Simon — Tarso Dutra.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Viana) — A lista de presença acusa o comparecimento de 60 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

*E lido o seguinte*

#### EXPEDIENTE

#### MENSAGENS

*Do Senhor Presidente da República, submetendo ao Senado a escolha de nomes indicados para cargos cujo provimento depende de sua prévia aquiescência:*

#### MENSAGEM N° 129, DE 1979

(Nº 249/79, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

De conformidade com o art. 42 (item III) da Constituição, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fa-

zer, do Senhor João Cabral de Melo Neto, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República do Equador, nos termos dos arts. 21 e 22 do Decreto nº 71.534, de 12 de dezembro de 1972.

Os méritos do Embaixador João Cabral de Melo Neto, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 14 de agosto de 1979. — João B. de Figueiredo.

## INFORMAÇÃO

### Curriculum Vitae:

Embaixador João Cabral de Melo Neto

Nascido em Recife, Pernambuco, 6 de janeiro 1920.  
Cônsul de Terceira Classe, concurso, 15 de dezembro de 1945.  
Cônsul de Segunda Classe, antigüidade, 19 de setembro de 1951.  
Primeiro-Secretário, merecimento, 8 de outubro de 1960.  
Conselheiro, título, 20 de dezembro de 1963.  
Ministro de Segunda Classe, merecimento, 31 de dezembro de 1966.  
Ministro de Primeira Classe, merecimento, 1 de janeiro de 1976.  
Auxiliar do Chefe, interino, do Departamento Político e Cultural, 1946.  
Barcelona, Vice-Cônsul, 1947/50.  
Londres, Vice-Cônsul, 1950/51.  
Londres, Cônsul-Adjunto, 1951/52.  
Liverpool, Encarregado do Consulado-Geral, 1952.  
Barcelona, Cônsul-Adjunto, 1956/58.  
Marselha, Cônsul-Adjunto, 1958/60.  
Marselha, Encarregado do Consulado-Geral, 1959 e 1960.  
Madrid, Segundo-Secretário, 1960.  
Madrid, Primeiro-Secretário, provisoriamente, 1961/62.  
Sevilha, Cônsul, 1962/64.  
Genebra, Primeiro-Secretário, Delegação Permanente, 1963.  
Genebra, Conselheiro, Delegação Permanente, 1964/65.  
Genebra, Encarregado da Delegação Permanente, 1965.  
Berna, Conselheiro, 1965/66.  
Berna, Chefe do SEPRO, 1965/67.  
Berna, Encarregado de Negócios, 1965, 1966 e 1967.  
Berna, Ministro-Conselheiro, 1967.  
Barcelona, Cônsul-Geral, 1967/70.  
Assunção, Ministro-Conselheiro, 1970/72.  
Assunção, Encarregado de Negócios, 1970 e 1971.  
Dacar, Embaixador, 1972/79.  
Bamako, Embaixador, cumulativamente, 1977/79.  
Nouakchot, Embaixador, cumulativamente, 1972/79.  
Colóquio Latino-Americano, Gênova, 1965 (participante).  
VII Bienal Internacional de Poesia, Knokk-le-Zoute, 1965 (representante).  
Comissão de Revisão do "Manual de Serviço", 1965 (membro).  
Professor dos Cursos de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira; Faculdade de Filosofia e Letras, Universidade de Barcelona.  
Secretário Particular do Ministro da Agricultura, 1961.  
Membro da Academia Brasileira de Letras, 1969.

O Embaixador João Cabral de Melo Neto se encontra, nesta data, no exercício de suas funções de Embaixador do Brasil junto à República do Senegal.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, 7 de agosto de 1979. — Guilherme Luiz Leite Ribeiro, Chefe da Divisão do Pessoal.

(À Comissão de Relações Exteriores.)

## MENSAGEM Nº 130, DE 1979 (Nº 250/79, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

De conformidade com o art. 42 (item III) da Constituição, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Cláudio Garcia de Souza, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Suécia, nos termos dos arts. 21 e 22 do Decreto nº 71.534, de 12 de dezembro de 1972.

Os méritos do Embaixador Cláudio Garcia de Souza, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 14 de agosto de 1979. — João B. de Figueiredo.

## INFORMAÇÃO

### Curriculum Vitae:

Embaixador Cláudio Garcia de Souza

Nascido no Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1 de junho de 1927. Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Faculdade Nacional de Direito, Rio de Janeiro.  
Curso de Preparação à Carreira de Diplomata, Instituto Rio-Branco.  
Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas, Instituto Rio-Branco.  
Curso de Princípios de Gerência, Universidade George Washington.  
Cônsul de Terceira Classe, 19 de janeiro de 1950.  
Segundo-Secretário, antigüidade, 21 de março de 1956.  
Primeiro-Secretário, merecimento, 30 de setembro de 1961.  
Conselheiro, título, 23 de novembro de 1966.  
Ministro de Segunda Classe, merecimento, 13 de janeiro de 1967.  
Ministro de Primeira Classe, merecimento, 1 de janeiro de 1973.  
Auxiliar do Chefe do Arquivo, 1950.  
Auxiliar do Chefe da Divisão de Passaportes, 1950.  
Auxiliar do Chefe do Cerimonial, 1950.  
Auxiliar do Chefe da Divisão de Comunicações, 1950.  
Chefe da Seção de Administração, Instituto Rio-Branco, 1951.  
Chefe, interino, da Seção de Pesquisas e Publicações, Instituto Rio-Branco, 1951.  
Secretário, interino, do Diretor do Instituto Rio-Branco, 1951.  
Auxiliar do Chefe da Divisão de Política, 1958.  
Auxiliar do Chefe do Departamento Político e Cultural, 1958.  
Auxiliar do Chefe da Divisão Econômica, 1959.  
Subchefe do Gabinete do Ministro de Estado, 1966.  
Chefe, interino, do Gabinete do Ministro de Estado, 1966.  
Chefe do Gabinete do Ministro de Estado, 1967.  
Secretário-Geral-Adjunto para Assuntos da Europa Ocidental e África, 1967.  
Washington, Terceiro-Secretário, 1952/54.  
Montevidéu, Terceiro-Secretário, 1954/56.  
Montevidéu, Segundo-Secretário, 1956/58.  
Bonn, Segundo-Secretário, 1960/61.  
Bonn, Primeiro-Secretário, 1961/63.  
Bonn, Encarregado de Negócios, 1961 e 1962.  
Bonn, Chefe, substituto, do SEPRO, 1962.  
Washington, Primeiro-Secretário, 1963/65.  
Lisboa, Ministro-Conselheiro, 1968/71.  
Lisboa, Encarregado de Negócios, 1968, 1969 e 1970.  
La Paz, Embaixador, 1971/75.  
Buenos Aires, Embaixador, 1976/79.  
Programa Internacional de Estágio das Nações Unidas, 1951 (participante).  
Missão Especial, solenidades de posse do Conselho de Governo do Uruguai, 1955.  
XLIII Conferência Interparlamentar, Varsóvia, 1959 (assessor).  
Reunião de Consultas sobre o Acordo de Transportes Aéreos Brasil—Países Baixos, 1959 (membro).  
I Conferência Interparlamentar Americana, Lima, 1959 (assessor).  
Primeira Reunião de Consultas sobre o Acordo de Transportes Aéreos Brasil—Suíça, 1959 (membro).  
Comissão de Estudos relativos à Navegação Aérea Internacional, 1959 (representante).  
Reuniões de Consulta sobre os Acordos de Transportes Aéreos Brasil—Portugal, Brasil—Grã-Bretanha e Brasil—França, em Lisboa, Londres e Paris, respectivamente, 1960 (membro).  
IV Sessão de Conferência da Organização da Aviação Civil Europeia, Strasburgo, 1961 (observador).  
Reunião dos Subcomitês Legal e Científico do Comitê da ONU para o Uso Pacífico do Espaço Cósmico, Genebra, 1962 (delegado).

XVIII Sessão da Assembléia-Geral da ONU, New York, 1963 (membro).

III Conferência Interparlamentar Americana, Washington, 1964 (assessor).

X Congresso Interamericano de Municípios, Louisville, Kentucky, 1964 (representante).

Simpósio Comemorativo do I Centenário da Internacional Comunista, Universidade de Stanford, Palo Alto, Califórnia, 1965 (assistente).

II Conferência Anual do Programa de Cooperação Interamericana Católica, Chicago, 1965 (representante).

Reunião do Conselho de Ministros da Associação Latino-Americana de Livre Comércio, Montevideu, 1966 (membro).

Comitiva do Ministro de Estado em visita à Colômbia, Peru e Equador, 1966 (membro).

Comitiva do Ministro de Estado, visita ao Chile, Bolívia, Argentina e Uruguai, 1966.

Comitiva do Ministro de Estado, encontro com o Chanceler do Paraguai, Foz do Iguaçu, 1966 (membro).

Comitiva do Ministro de Estado, visita a Portugal, Itália, Vaticano, ONU e OEA, 1966 (membro).

Comitiva do Ministro de Estado, visita à França, Dinamarca, Noruega, Japão e República da China, 1967 (membro).

III Conferência Interamericana Extraordinária, Buenos Aires, 1967 (delegado).

XXII e XXV Sessões da Assembléia-Geral da ONU, New York, 1967 e 1970 (delegado-suplente).

III Reunião Ordinária dos Ministros de Obras Públicas e dos Transportes do CONOSUR, Cochabamba, 1972 (chefe).

VII Reunião Ordinária de Ministros de Estado das Relações Exteriores dos Países da Bacia do Prata, Cochabamba, Bolívia, 1975 (delegado).

X Reunião Ordinária de Ministros de Estado das Relações Exteriores dos Países da Bacia do Prata, Punta del Este, Uruguai, 1978 (delegado).

Comissão de Elaboração do Programa para o Exame Vestibular do Curso de Preparação à Carreira de Diplomata, 1951 (membro).

XLVII Conferência Interparlamentar, Rio de Janeiro, 1958 (assessor da Secretaria-Geral).

Comissão de Reparações de Guerra, 1959 (representante).

À disposição do Primeiro Ministro do Japão em visita ao Brasil, 1959.

I Reunião de Consultas sobre o Acordo de Transportes Aéreos Brasil—Grã-Bretanha, Rio de Janeiro, 1960 (membro).

À disposição do Ministro de Assuntos Exteriores da República Federal da Alemanha em visita ao Brasil, 1960.

À disposição do Presidente do Banco do Brasil em visita à Alemanha, 1961.

Comissão de Elaboração do Novo Regulamento de Promoções da Carreira de Diplomata, 1966 (membro).

Medalha Lauro Müller, Brasil.

Medalha Mérito Santos Dumont, Brasil.

Ordem do Tesouro Sagrado, Oficial, Japão.

Ordem do Mérito, Oficial, República Federal da Alemanha.

Ordem do Mérito, Oficial, Itália.

Ordem de Maio ao Mérito, Oficial, Argentina.

Ordem de Boyacá, Oficial, Colômbia.

Ordem do Mérito Militense, Oficial, Ordem de Malta.

Ordem do Mérito, Comendador, Chile.

Ordem do Sol, Comendador, Peru.

Ordem do Mérito, Oficial, Equador.

Ordem do Sol Nascente, Comendador, Japão.

Ordem da Estrela Brilhante, Grande Oficial, China.

Ordem de Santo Olavo, Grande Oficial, Noruega.

Ordem de São Gregório, Magno, Grande Oficial, Santa Sé.

Ordem do Infante Dom Henrique, Grande Oficial, Portugal.

Ordem de Cristo, Grande Oficial, Portugal.

Ordem do Condor dos Andes, Grã-Cruz, Bolívia.

Ordem do Rio-Branco, Grã-Cruz, Brasil.

Ordem do Mérito Aeronáutico, Grande Oficial, Brasil.

O Embaixador Cláudio Garcia de Souza se encontra nesta data no exercício de suas funções de Embaixador do Brasil junto à República Argentina.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, 7 de agosto de 1979. —  
Guilherme Luiz Leite Ribeiro, Chefe da Divisão do Pessoal.

(À Comissão de Relações Exteriores.)

## MENSAGEM Nº 131, DE 1979

(Nº 251/79, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

De conformidade com o artigo 42 (item III) da Constituição, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Renato Bayma Denis, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República do Senegal, nos termos dos artigos 21 e 22 do Decreto nº 71.534, de 12 de dezembro de 1972.

Os méritos do Embaixador Renato Bayma Denis, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 14 de agosto de 1979. — João B. de Figueiredo.

## INFORMAÇÃO

### Curriculum Vitae:

Embaixador Renato Bayma Denis.

Nascido no Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 12 de outubro de 1927. Bacharel em Direito, Faculdade de Direito, Universidade do Rio de Janeiro.

Curso Superior de Guerra, Escola Superior de Guerra.

Cônsul de Terceira Classe, 4 de outubro de 1951.

Segundo-Secretário, merecimento, 16 de janeiro de 1956.

Primeiro-Secretário, merecimento, 8 de outubro de 1960.

Conselheiro, título, 19 de outubro de 1965.

Ministro de Segunda Classe, merecimento, 31 de março de 1967.

Ministro de Primeira Classe, merecimento, 12 de dezembro de 1978.

Diretor da Divisão de Segurança e Informações, 1969.

México, Terceiro-Secretário, 1954/56.

São Salvador, Terceiro-Secretário, provisoriamente, 1954/55.

São Salvador, Encarregado de Negócios, 1954.

México, Segundo-Secretário, 1956.

Paris, Segundo-Secretário, 1956/60.

Paris, Primeiro-Secretário, 1960.

Filadélfia, Cônsul, 1962/65.

Genebra, Primeiro-Secretário, Delegação Permanente, 1965.

Genebra, Conselheiro, Delegação Permanente, 1965/67.

Genebra, Ministro-Conselheiro, Delegação Permanente, 1967/69.

Genebra, Encarregado de Negócios, Delegação Permanente, 1967, 1968 e 1969.

Barcelona, Cônsul-Geral, 1969/74.

São Salvador, Embaixador, 1974/79.

Conferência de Direito do Mar, México, 1956 (secretário).

IV Reunião do Subcomitê Científico, comitê da ONU sobre o Uso Pacífico do Espaço Cósmico, Genebra, 1966 (Delegado-Suplente).

50ª Reunião da Conferência Internacional do Trabalho, 1966

(Conselheiro-Técnico).

VII Sessão da Comissão dos Trabalhadores nas Plantações do Conselho de Administração, OIT, 1966 (Delegado).

VII Sessão da Comissão do Petróleo, RIT, 1966 (Delegado).

IV Sessão do Subcomitê Científico, Comitê sobre o Uso Pacífico do Espaço Cósmico, 1966 (Delegado-Suplente).

IV Sessão do Conselho Administrativo do PNUD, 1967 (Representante).

Reunião do Subcomitê Jurídico, Comitê da ONU sobre o Uso Pacífico do Espaço Cósmico, Genebra, 1968 (Delegado).

V Sessão do Subcomitê Jurídico, Comitê sobre o Uso Pacífico do Espaço Cósmico, 1968 (Delegado).

LII Conferência Internacional do Trabalho, Genebra, 1968

(Membro).

LII Reunião da Conferência Internacional do Trabalho, 1968 (Delegado-Governamental).

XXXII Assembléia-Geral do Instituto Internacional do Algodão e XXXVII Sessão Plenária do Comitê Consultivo Internacional do Algodão, São Salvador, El Salvador, 1978 (Chefe).

Reunião de Direito Privado da Aeronáutica, Rio de Janeiro, 1953 (Secretário).

Reunião da Comissão Técnica de Planejamento dos Congressos Pan-Americanos de Estradas e Rodagem, Rio de Janeiro, 1956 (Membro).

Oficial do Gabinete Civil da Presidência, 1961.

Membro Efetivo da Sociedade Brasileira de Direito Aeronáutico. Ordem do Rio Branco, Grande Oficial, Brasil.

O Embaixador Renato Bayma Denis se encontra nesta data no exercício de suas funções de Embaixador do Brasil junto à República de El Salvador.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, 7 de agosto de 1979. — Guilherme Luiz Leite Ribeiro, Chefe da Divisão do Pessoal.

(À Comissão de Relações Exteriores.)

**MENSAGEM Nº 132, DE 1979**

(Nº 252/79, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

De conformidade com o art. 42 (item III) da Constituição, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Carlos Sylvestre de Ouro-Preto, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Bélgica, nos termos dos arts. 21 e 22 do Decreto nº 71.534, de 12 de dezembro de 1972.

Os méritos do Embaixador Carlos Sylvestre de Ouro-Preto, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 14 de agosto de 1979. — **João B. Figueiredo.**

**INFORMAÇÃO**

**Curriculum Vitae:**

Embaixador Carlos Sylvestre de Ouro-Preto

Nascido em Berlim, Alemanha (brasileiro, de acordo com o art. 69, inciso III, da Constituição de 1891), 30 de dezembro de 1916. Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Faculdade de Direito da Universidade do Brasil, Rio de Janeiro.

Curso Superior de Guerra, Escola Superior de Guerra.

Cônsul de Terceira Classe, concurso, 9 de dezembro de 1937.

Cônsul de Segunda Classe, antiguidade, 23 de dezembro de 1942.

Primeiro-Secretário, merecimento, 10 de dezembro de 1945.

Conselheiro, título, 25 de maio de 1950.

Ministro de Segunda Classe, merecimento, 9 de junho de 1954.

Ministro de Primeira Classe, merecimento, 13 de outubro de 1961.

Chefe da Divisão do Material, 1948.

Auxiliar do Secretário-Geral, 1948.

Chefe da Divisão Política, 1960.

Chefe, substituto, do Departamento Político e Cultural, 1961.

Chefe do Departamento Político e Cultural, 1961.

Berlim, Vice-Cônsul, provisoriamente, 1940.

Berlim, Vice-Cônsul, 1940/42.

Porto, Vice-Cônsul, 1942.

Porto, Cônsul-Adjunto, 1943.

Lisboa, Segundo-Secretário, 1943/45.

Havana, Segundo-Secretário, 1945.

Montreal, Encarregado do Consulado, 1945 e 1946.

Havana, Primeiro-Secretário, 1945/46.

Nova Iorque, ONU, Primeiro-Secretário, 1949/40.

Nova Iorque, ONU, Conselheiro, 1950/51.

Bogotá, Conselheiro, 1951/54.

Bogotá, Ministro-Conselheiro, 1954/56.

Bogotá, Encarregado de Negócios, 1952, 1953, 1954, 1955 e 1956.

Viena, Ministro-Conselheiro, 1956/58.

Viena, Encarregado de Negócios, 1956 e 1958.

Bonn, Embaixador, 1962/66.

Lisboa, Embaixador, 1966/69.

Caracas, Embaixador, 1970/72.

Berna, Embaixador, 1972/79.

VIII Conferência Internacional Americana, Lima, 1938 (secretário).

Primeira Reunião Ordinária da Organização Provisória International da Aviação Civil, Montreal, 1946 (membro).

Conferência Especial da Assistência Técnica da ONU, Nova Iorque, 1950.

V Assembléia Geral da ONU, Nova Iorque, 1950 (membro).

III Período de Sessões da Comissão Especial para Estudo da Formulação de Novas Medidas de Cooperação Econômica (Comitê dos Vinte e Um), Bogotá 1960 (delegado).

Grupo de Trabalho de Quito para o Estudo da Agenda Provisória da XI Conferência Interamericana e Elaboração das Instruções para a Delegação Brasileira àquela Conferência, 1961 (membro).

Negociações Brasil-Alemanha, sobre Assuntos de Interesse Interno, Bonn, 1963 (subchefe).

Solenidades Comemorativas do "Dia Ibero-Americano", Hamburgo, 1964.

Simpósio "Brasil, sua importância para o mundo Ocidental", Stuttgart, 1966 (participante).

IX Conferência dos Estados Americanos, membros da OIT, Caracas, 1970.

Comissão de Concorrência, 1949 (presidente).

Grupo de Trabalho para Elaboração e Estudo da Agenda das Conversações entre os Presidentes do Brasil e Itália, 1961 (chefe).

Assistente do Comando da Escola Superior de Guerra, 1958.

O Embaixador Carlos Sylvestre de Ouro-Preto se encontra nesta data no exercício de suas funções de Embaixador do Brasil na Suíça (Confederação Helvética).

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, 7 de agosto de 1979. — Guilherme Luiz Leite Ribeiro, Chefe da Divisão do Pessoal.

(À Comissão de Relações Exteriores.)

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Viana) — O Expediente lido vai à publicação. Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

**REQUERIMENTO Nº 269, DE 1979**

Requeiro, nos termos do art. 367 do Regimento Interno do Senado Federal, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 192/78, que "altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho".

Sala das Sessões, 14 de agosto de 1979. — Senador Orestes Queríca.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Viana) — O requerimento que acaba de ser lido será publicado e incluído em Ordem do Dia nos termos regimentais.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Viana) — Sobre a mesa, o Requerimento nº 268, de 1979, do Sr. Senador Jorge Kalume e outros Srs. Senadores, solicitando que o tempo destinado aos oradores do Expediente da sessão de 24 do corrente seja dedicado a homenagear o Duque de Caxias, patrono do Exército Brasileiro, na ocasião em que se comemora o Dia do Soldado. O requerimento foi lido na sessão anterior, não tendo sido votado por falta de número. A Presidência irá submetê-lo, nesta oportunidade, ao Plenário.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.) Aprovado.

Aprovado o requerimento, o tempo destinado aos oradores do Expediente da sessão de 24 próximo será dedicado a homenagear "Duque de Caxias".

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Viana) — Passa-se à

**ORDEM DO DIA**

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 126, de 1979 (nº 225/79, na origem), de 25 de julho do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete ao Senado a escolha do Sr. Murillo Gurgel Valente, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República de Cingapura.

A matéria constante da pauta da Ordem do Dia da presente sessão, nos termos da alínea "H" do art. 402 do Regimento Interno, deverá ser apreciada em sessão secreta.

Solicito aos Srs. funcionários as providências necessárias a fim de que seja respeitado o dispositivo regimental.

(A sessão torna-se secreta às 18 horas e 40 minutos e volta a ser pública às 18 horas e 50 minutos).

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Viana) — Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a presente sessão designando para a próxima a seguinte

## ORDEM DO DIA

— 1 —

### PROJETO DE LEI DO SENADO N° 248, DE 1976

(Em Regime de Urgência — art. 371, c, do Regimento Interno)

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado n° 248, de 1976, do Senador Nelson Carneiro, que proíbe a pesca da baleia no mar territorial brasileiro, tendo

PARECERES, sob n°s 403 a 406, de 1979, e oral, das Comissões:

— de Constituição e Justiça — 1º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade do projeto, com voto vencido, em separado, do Senador Italívio Coelho e voto vencido dos Senadores Helvídio Nunes, Wilson Gonçalves e Osires Teixeira; 2º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade do substitutivo da Comissão de Agricultura;

— de Agricultura — 1º pronunciamento: (preliminar) solicitando audiência do Ministério da Agricultura; 2º pronunciamento: (preliminar) — ouvido o Ministério da Agricultura — solicitando audiência do Ministério das Relações Exteriores, com voto vencido, em separado, do Senador Evelásio Vieira e voto em separado do Senador Roberto Saturnino; 3º pronunciamento: favorável ao projeto, nos termos de substitutivo que apresenta, com voto vencido do Senador Evelásio Vieira.

(Dependendo de pareceres das Comissões de Constituição e Justiça e de Agricultura sobre a Emenda n° 2, de plenário).

— 2 —

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado n° 159, de 1976-Complementar, do Senador Nelson Carneiro, que introduz modificação na Lei Complementar n° 26, de 11 de setembro de 1975, tendo

PARECERES, sob n°s 280 e 281, de 1979, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, nos termos de substitutivo que apresenta;

— de Legislação Social, favorável ao projeto na forma do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça, votando vencido, em separado, o Senador Jutahy Magalhães.

— 3 —

Votação, em turno único, do Requerimento n° 252, de 1979, do Senador Paulo Brossard, solicitando urgência para o Projeto de Lei do Senado n° 83, de 1978, do Senador Mauro Benevides, que “estabelece a obrigatoriedade de revisão semestral dos níveis de salário mínimo, e dá outras providências”.

— 4 —

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do artigo 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado n° 96, de 1979, do Senador Nelson Carneiro, que modifica a redação do artigo 2º da Lei n° 4.266, de 3 de outubro de 1963, que instituiu o salário-família do trabalhador, tendo

PARECER, sob n° 223, de 1979, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade, com voto vencido dos senadores Lázaro Barboza, Tancredo Neves, Hugo Ramos e Cunha Lima.

— 5 —

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado n° 112, de 1979, do Senador Cunha Lima, que considera não tributáveis para efeito do Imposto de Renda, os proventos e pensões nas condições que indica, tendo

PARECER, sob n° 334, de 1979, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

— 6 —

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do

Senado n° 91, de 1979, do Senador Humberto Lucena, que isenta o salário mínimo de descontos para a Previdência Social, e dá outras providências, tendo

PARECER, sob n° 283, de 1979, da Comissão  
— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Viana) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 55 minutos.)

### DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. GABRIEL HERMES NA SESSÃO DE 13.8.79 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:

**O SR. GABRIEL HERMES** (ARENA — PA) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, preliminarmente, peço desculpas, mas sempre fui um escravo do Regimento nestes meus 24, quase 25 anos de Congresso e por isso gostei que V. Ex<sup>o</sup> fizesse valer um direito que eu tinha.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Kalume) — V. Ex<sup>o</sup> tem razão, foi um ligeiro equívoco do meu antecessor que não tinha observado a relação.

**O SR. GABRIEL HERMES** (ARENA — PA) — Farei apenas um registro para que a Casa tome conhecimento, mesmo porque diz este registro do que está ocorrendo nesta nossa América do Sul, em todos os setores culturais, científicos e políticos.

Atendendo a um convite do II Congresso organizado pela Confederação de Contadores Públicos dos países Andinos e do Brasil, que se realizou em Lima, dos dias 19 a 22 do mês de julho, convite que muito me honrou, de vez que foi minha primeira profissão exatamente esta, contador, e mais tarde é que me formei em Direito e me dediquei a estudar um pouco do que sei de Economia.

Ali atendendo a sugestões dos organizadores proferi uma conferência, objetivo da minha visita, com o título *O Pacto Amazônico*.

Devo dizer aos nobres Senadores da significação desse Congresso, pelo que os contadores e os auditores representam hoje para o desenvolvimento dos nossos países, na luta que levantam para que as auditorias sejam feitas por membros dentro de cada país, pelos naturais do país, ou seja, no Brasil, por brasileiros, no Peru por peruanos, na Venezuela por venezuelanos, e etc, e não como acontece desta significativa tarefa ser executada pelos auditores de grandes organizações internacionais de auditores.

É interessante, de início, dizer, para conhecimento da Casa, que a Ordem de Auditores Independentes do Brasil, fundada em agosto de 1977, conta, atualmente, com um quadro de cerca de 500 associados. A classe organiza-se, assim, já existe o clube de Bacharéis em Ciência Contábeis; só o clube do Rio Grande do Sul, tem em seu quadro 4 mil associados; o Instituto de Contadores do Rio Grande do Sul, cerca de mil associados; a Associação dos Contadores de Porto Alegre, 400 associados; isso entre aqueles que se associam, pois, há milhares de outros que agora estão procurando enquadrar-se dentro da sua instituição. Para não nos alongarmos, informamos que pelo Brasil afora, em todos os Estados, organizam-se contadores, técnicos em contabilidade, auditores, formando, talvez, já entidades que somam mais de 10 mil profissionais associados que defendem, com muito entusiasmo a sua posição. No que se refere aos auditores, face ao trabalho que eles hoje fazem, que antes era feito, exclusivamente, por entidades internacionais, muitas vezes dependentes de multinacionais, nem sempre úteis em sua atuação para o País onde atuavam, de vez que se apossam de muitos dados, e conhecimentos, e, ainda, levam empresas nacionais dependerem de seus pareceres para resolverem problemas de ordem internacional.

Sr. Presidente, como não quero ser longo, devo dizer a V. Ex<sup>o</sup> que o Congresso me surpreendeu pelas teses ali levantadas, pelo entusiasmo dos participantes sul-americanos, de oito países deste continente e, no final, vim a verificar que o Congresso abrangia quase todos os países da América do Sul. As teses apresentadas, numerosas, Sr. Presidente, foram as mais interessantes e as mais expressivas. Levantaram-se, inclusive, problemas não apenas contábeis, não apenas ligados à classe, mas ao desenvolvimento, e muitas vezes há problemas do desenvolvimento, que precisamos, em conjunto defender, dentro da América do Sul, nós agora, que estamos tomando consciência da nossa posição e importância. O que muito me confortou, Sr. Presidente, foi verificar que esses Congressos, que eram só de Paises do Pacto Andino, e a eles pertenciam apenas Equador, Venezuela, Colômbia, Peru, Bolívia, agora inclui o Brasil, que até então, estava isolado. Neste encontro, o segundo de que participam os representantes do Brasil, também foi mudada a denominação do grupo para *Confederacion de Contadores Públicos de Los Paises Andinos Y del Pacto Amazônico*, ou seja, englobando as sete Repúblicas, ir-

mãs nossas, que se limitam conosco nesses doze, quase treze mil quilômetros de fronteira que temos com todos os países da área amazônica. Nesse Congresso, durante minha conferência, e num debate que levantou logo após, pude declarar, com a maior alegria, não ter o Brasil nenhum problema de fronteira com os países irmãos da América do Sul. Muito ao contrário, é hoje o Brasil um País lutando para crescer e para poder ajudar os seus irmãos sofridos, como nós, de toda a América do Sul. Esse foi um dos resultados auferidos naquele encontro, para o qual, antes de partir, solicitamos do Senado autorização para ali comparecer.

Quanto à nossa Conferência, Sr. Presidente, em que abordamos tudo que se relaciona com o Pacto Amazônico, a importância para a América do Sul, a oportunidade que foi a formação deste pacto pelo Governo do Brasil e todos os países da área amazônica, sentimos a curiosidade e o interesse, pelas perguntas que nos dirigiram. Alguma coisa de útil levamos aos nossos vizinhos da América do Sul, a fim de nos entendermos bem, de nos ajudarmos mutuamente como o desejaram os criadores do Pacto Amazônico, à frente do qual estava o ex-Presidente Ernesto Geisel com seu ilustre Ministro das Relações Exteriores, pessoas que foram lembradas pelos participantes daquela conferência, com muito respeito e, muita estima,

Sr. Presidente, solicito que a minha conferência conste deste meu pronunciamento.

Entretanto, um detalhe é importante firmar: entre as teses levantadas por mais de um país, em debates e em comissões de que participaram mais de 800 sul-americanos, contadores, auditores, contabilistas, de todos os países da região da América do Sul, pudemos notar o interesse, a lealdade, as queixas e o sentimento de pedir uma união nossa, em defesa dos nossos riquezas naturais.

Vou ler, Sr. Presidente, alguns dos pontos interessantes ali debatidos. Diziam:

— Nessa convenção foi firmada e dada a público uma declaração conjunta denominada "Declaração de Caracas", dando ênfase aos propósitos da entidade em cinco pontos:

1º) Participar da solução dos problemas sócio-econômicos dos países membros, em estreita colaboração com os respectivos governos;

2º) Manter atualização e aperfeiçoamento técnico profissional dos Contadores, no sentido do aprimoramento dos serviços que prestam;

3º) oferecer o máximo apoio aos contadores dos países membros no sentido da integração e cristalização dos objetivos programados; — Vejam, V. Ex's.: —

4º) repudiar e repelir a ingerência de organizações multinacionais de serviços de auditoria que atuam à base de interesses alienígenas e que, com a prática de espionagem econômica e industrial, põem em risco a segurança nacional dos países membros;

Vejam V. Ex's um dos pontos debatidos com o maior ardor, naquela conferência:

5º) Conclamar os Contadores — Auditores dos demais países da América Latina no sentido de que se integrem à luta por eles encetada, com vistas à valorização e desenvolvimento profissional;

Isto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, me impressionou, por verificar como se sente nesta classe, a que ainda não demos o devido valor, mas é a que vive com os dados, os números, não apenas dos órgãos da indústria e comércio, mas das nossas próprias nações e que vêm os filtramentos com muita clareza, pela preocupação, pelo interesse e pelo patriotismo que demonstraram naquela reunião. Achei por bem transcrever trechos daquilo que foi dito por esses homens que lidam com a Contabilidade Privada e Pública.

Os jornais do Peru, onde se realizou a Conferência, Sr. Presidente, fizeram referências à minha palestra, ou melhor, à minha conferência. Peço, Sr. Presidente que essa publicação conste também, dos nossos Anais, porque ali estive como homem do Brasil, com a responsabilidade de Senador, levando o pensamento de um grande coletividade brasileira, ou seja os meus antigos companheiros, quando lidava eu com números e com contabilidade. Os jornais principais do Peru, comentaram nossa Conferência, transcrevo de *El Comercio* o comentário que, como disse foi tomado de debates e de informações, que pude sentir terem sido úteis para o nosso País. Pude mostrar, repetir, a posição deste nosso imenso continente, que é o Brasil, limitando-se com 11 das 13 repúblicas sul-americanas, em suas fronteiras, sem nenhum problema com elas; pude mostrar, também, alguma colaboração que já prestamos, e dizer do desejo que temos de receber o apoio daqueles nossos irmãos desses países Sul-Americanos.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, este o registro que achei por bem fazer, tomando um pouco do tempo do Senado, o mínimo possível, para permitir que outros respeitáveis colegas possam, nesta tarde de segunda-feira, talvez melhor aproveitar o tempo de que dispomos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

## DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. GABRIEL HERMES EM SEU DISCURSO

### O PACTO AMAZÔNICO

#### I — INTRODUÇÃO

##### 1. O interesse continental e mundial

Honra-nos a oportunidade de, perante a mais colenda audiência de auditores e contadores internacionais, representar milhares de colegas brasileiros, não apenas nessa qualidade profissional, senão também na condição de membro do Congresso Nacional do nosso País.

Não fora a dupla condição que nos convoca a corresponder ao interesse deste seletivo auditório e a importância do tema que me foi proposto — uma abordagem do Pacto Amazônico, que une oito países deste Hemisfério — já seria de molde a obrigar-nos a um esforço de síntese, capaz de permitir, o quanto breve possamos ser, tratá-lo com a propriedade e a amplitude que a relevância da matéria exige.

Em primeiro lugar, precisamos responder-nos porque tal interesse dos auditores e contadores sul-americanos por esse problema. A ocupação racional da PANAMAZÔNIA, quando seus imensos recursos desafiam o interesse de um mundo faminto de celulose, de proteínas animais e vegetais, de minérios, e de um continente pressuroso em aproveitar as suas reservas energéticas e processar, aqui mesmo, suas matérias-primas, é o desafio maior que se nos apresenta, nas duas últimas décadas deste século.

Falou-se, muito tempo, num "Inferno Verde", onde esbarrava a humana curiosidade dos aventurosos pioneiros; houve quem visse nessa região, maior que qualquer país da América do Sul, se, tomado sem ela, um continente líquido; houve os que a classificaram de "pulmão do mundo"; e não foram poucos os que, no início deste século e até sua primeira metade, falaram na internacionalização da Amazônia.

Mas a nossa PANAMAZÔNIA que, nos vales imensos e em alturas pré-andinas, nos contrafortes do Monte Rorimã e nos planaltos de Roraima; na beira do cerrado e nos limites das matas brasileiras; nas dobras que quase não conseguem separá-las da Bacia do Orenoco; nesses vastos limites se espraiam e se amplia, é um continente e um arquipélago.

Ninguém consegue adentrá-la dez léguas, em quase qualquer direção, durante o fastígio das águas — quer procedentes dos tributários da planície, quer provindas da fusão das geleiras andinas —, sem esbarrar, pela frente, com a fronteira líquida dos igapós e igarapés, vendo a terra caída arrastada, com árvores e animais para o imenso depósito telúrico, que ainda não se definiu se é um delta ou um estuário amazônico.

E, naquela mesma foz, que lança milhões de metros cúbicos por segundo de matérias enriquecidas no seio do Atlântico, também se depositam minérios que o enriquecem e chegam a outras terras distantes.

Todos, no Continente e no Mundo, nos interessamos pela PANAMAZÔNIA, que, recentemente, uniu sete países num pacto, visando à sua ocupação, ao seu desenvolvimento, à sua utilização, decreto em benefício da Humanidade, mas, antes de tudo, para desfrute econômico dos detentores da sua posse telúrica.

Mas esse acordo octonacional demonstra, antes de tudo, que nós, os países amazônicos, assumimos consciência da incomparável importância do aproveitamento dessa imensa região, que até hoje soubemos preservar, sem que, para isso, precisemos delegar, nem minimamente, o poder da nossa soberania em seus limites, embora aceitemos, segundo os ditames da razão, quantos nos queiram trazer a colaboração técnica e científica exigíveis, ou desejáveis, para mais rápido êxito da nossa tarefa: integrar a PANAMAZÔNIA em si mesma, como unidade telúrica e fazer com que cada uma das suas partes seja inserida no processo de desenvolvimento econômico de cada um dos países que a compõem.

##### 2. A contabilidade dos recursos amazônicos

Agora é a oportunidade de indagar e responder porque os auditores e contadores do Hemisfério, nesta reunião internacional, convocam um brasileiro — na dupla qualidade de contabilista e parlamentar — para dissertar sobre um tema de tão elevada significação.

Em primeiro lugar, porque a Amazônia é nossa.

Em segundo, porque muitas ambições rondam o grande arquipélago mediterrâneo das Américas, com anseios de exploração e dominação.

Em terceiro, porque, como seus legítimos possuidores, por direito de ocupação histórica, temos plenas condições para proceder à sua avaliação, como contabilistas, auditores e atuários.

Há, ainda, a considerar um desafio a ser enfrentado pela nossa geração, assim, devemos encarar os fatos contemporâneos e caminhar ao encontro da realidade se desejamos ser útil aos nossos povos e servir aos nossos países. Há muito que abandonar, que remover de velhos conceitos, de tradições, para dar ao mundo, ao nosso jovem mundo da América do Sul, a oportunidade que este Continente merece. Merece para ter vida mais digna, e, ao mesmo tempo, poder esta parte do Globo ser mais útil a todos neste período de vida sofrida, abalado pelas ambições, pelo egoísmo, decisões oriundas do poder econômico mal utilizado e das guerras maiores e menores que se sucedem.

Devemos, nós que dispomos de ricas terras para serem bem utilizadas, de uma população jovem, ansiosa de uma vida voltada para o progresso com o bem-estar, com maiores oportunidades para todos, devemos nós, desta América, caminhar juntos, nos auxiliando, trocando nossas experiências, na busca de um porvir mais digno. Temos que prosseguir com os braços abertos para todos os povos, porém atentos para evitar males de velhas tradições espoliativas e de hábitos econômico-financeiros que devem ser evitados.

Devemos encarar a realidade, tomar conhecimento do avanço tecnológico, das pesquisas científicas. É necessário buscar os recursos que nos permitam competir, mas, não devemos nos iludir: a única forma válida para vencer é estudar, dar o máximo de esforços na educação do povo, da nossa juventude.

Temos que estar conscientes que nossas populações crescem, que somos um território farto de florestas, servidas por grandes cursos d'água, rios, clima convidativo à vida e ao trabalho. Dispomos de riquezas minerais das mais disputadas pelas necessidades da vida moderna. Necessitamos aproveitar estes recursos naturais bem, não os desperdiçando, não apenas os deixando utilizados como produtos primários de exportação. Temos que absorver conhecimentos, técnicas, convocar colaborações externas, tudo com o objetivo de acelerar o progresso regional em nosso solo, buscando industrializar, transformar, o que devemos utilizar e exportar.

Juntos, reunindo as nossas vontades, os nossos esforços e as nossas potencialidades, nós da Bolívia, do Brasil, da Colômbia, do Equador, da Guiana, do Peru, do Suriname, da Venezuela faremos, como o disse o ex-Presidente do Brasil, Ernesto Geisel, no ato da assinatura do Tratado de Cooperação Amazônia, em 3 de julho de 1978: — "Nascer uma nova Amazônia destinada a ser a terra de encontro e colaboração entre os povos da América".

Senhores, eis, resumida, parte da significação deste encontro: e, ainda, considerando que aqui estamos representando muitos milhares de profissionais da região, que é nosso dever estudar, procurar identificar a invasão cultural que se pretende, e, por trás dela, a tentativa de ocupação econômica prejudicial que se disfarça em tantas publicações a respeito da preservação ecológica ou da exploração racional da PANAMAZÔNIA, quando vista claramente, em tudo isso, a ação perniciosa das transnacionais.

Ontem, como hoje, grupos externos procuram dominar os países subdesenvolvidos ou emergentes — como os que compomos a PANAMAZÔNIA — controlando a contabilidade de seus recursos econômicos. Instalam, nos maiores centros urbanos e industriais desses países, grandes escritórios de auditoria e, dispondo dos meios mais modernos de computação, vão, paulatinamente, eliminando do mercado de trabalho os contadores, auditores e atuários independentes dessas nações, ou marginalizando-os, ou, finalmente, subordinando-os aos seus interesses.

Entidades e organismos estatais, sociedades de economia mista, fundações vinculadas ao poder público, recorrem aos serviços dessas empresas, ou lhes alugam os equipamentos e, à guisa de obtenção de *know-how*, entregam-lhes os levantamentos dos seus potenciais, de todos os seus recursos naturais, do solo e do subsolo, dos rios e dos mares.

Instala-se, assim, nesses países, um novo tipo de colonialismo, baseado no domínio tecnológico.

Este Congresso deve revelar que estamos a par dessas manobras; esta reunião demonstra que os contadores, auditores e atuários da América Latina estão advertidos a respeito desse tipo de dominação, que esconde um atentado à independência econômica dos nossos países e, consequentemente, uma ameaça à sua própria soberania.

Eis parte do sentido desta reunião; eis, também, a oportunidade do tema que nos confiastes: falar sobre o Pacto Amazônico, que é como uma

clarinada de advertência dos nossos sete países sobre a necessidade que o destino nos apresenta, que a História nos impõe, de comandar o nosso processo de desenvolvimento, a partir, justamente, da contabilização dos nossos recursos com a prata da casa, com os nossos próprios técnicos altamente capacitados para o desempenho dessa missão, sem embargo da colaboração que sempre desejamos receber e oferecer.

## II — O Tratado de Cooperação Amazônica

### 3. Desenvolvimento harmônico

Assinado no dia 3 de julho de 1978 pelos Governos da Bolívia, do Brasil, da Colômbia, do Equador, da Guiana, do Peru, do Suriname e da Venezuela, o Tratado de Cooperação Amazônica se configura num dos documentos mais importantes da comunidade pan-americana, dos últimos anos, não apenas porque assinado por oito países, como pela natureza dos seus propósitos e amplitude do seu contexto, visando à conjugação de esforços para promover o desenvolvimento harmônico da PANAMAZÔNIA, que permita a distribuição equitativa dos seus frutos entre as partes contratantes, "para elevar o nível de vida de seus povos e a fim de lograr a plena incorporação de seus territórios amazônicos às respectivas economias nacionais".

Esse benefício mútuo significará, ademais, a integração econômica da PANAMAZÔNIA, demonstrando, mais uma vez, o espírito de cooperação que integra e solidariza toda a América Latina, com vistas ao aproveitamento integral das potencialidades dessa imensa região, respeitada a soberania de cada Estado, obtidos, simultaneamente, o crescimento econômico e a preservação ecológica.

Propõe-se, nos artigos 1º e 2º do Pacto, o esforço conjugado para a produção de resultados equitativos e mutuamente proveitosos, com a racional utilização dos recursos naturais desses territórios, mediante troca de informações, entendimentos operativos e permuta científica, inclusive em outras regiões de condições homólogas às da Amazônia.

Os artigos 3º e 4º, admitidos outros tratados bilaterais entre as partes contratantes, asseguram-lhes, na base da mais ampla liberdade e plena reciprocidade, a navegação comercial no curso do Amazonas e afluentes, exceptuada a de cabotagem e proclama que o uso e aproveitamento exclusivo dos recursos naturais em cada território é direito inerente à soberania de cada uma das partes contratantes, sem outras restrições que as de Direito Internacional.

Referindo-se aos recursos hídricos da PANAMAZÔNIA, os artigos 5º e 6º reportam-se à multiplicidade de utilizações dos cursos de água, que devem ser acordadas racionalmente entre os oito países amazônicos, constituindo-se tais recursos num vínculo eficaz de comunicação entre essas nações e com o Oceano Atlântico e os Estados ribeirinhos, para a navegação livre e desimpedida, mediante ações nacionais, bilaterais ou multilaterais, estudando-se as formas de eliminar obstáculos físicos, assim como os aspectos econômicos e financeiros correspondentes, "a fim de concretizar os meios operativos mais adequados".

Refere-se o artigo 7º ao aproveitamento da flora e da fauna, mediante planejamento racional, para a manutenção do equilíbrio ecológico e preservação das espécies em toda a região, mediante:

a) a promoção da pesquisa científica e do intercâmbio de informações, para que se ampliem os conhecimentos sobre os recursos da flora e da fauna, preferindo-se e controlando-se enfermidades nesses territórios;

b) o estabelecimento de um sistema regular de troca de informações sobre as medidas conservacionistas adotadas em cada Estado, para os territórios amazônicos, com um relatório anual apresentado por cada país.

Comprometem-se as oito nações amazônicas a coordenar os atuais serviços de saúde de seus territórios na região, tomando providências com vistas à melhoria das condições sanitárias e ao aperfeiçoamento do combate e prevenção às endemias, concordando em estabelecer estreita colaboração científica e tecnológica, a fim de criar condições mais adequadas à aceleração do desenvolvimento econômico e social da região.

### 4. Aspectos da cooperação técnica e científica

Três formas poderá assumir a cooperação técnica e científica entre os países da PANAMAZÔNIA:

a) a realização conjunta ou coordenada de programas de pesquisas e desenvolvimento;

b) a criação e operação de institutos de pesquisas ou centros de aperfeiçoamento e produção experimental;

c) a organização de seminários e conferências, com a troca de informações e documentação e a organização de meios destinados à sua difusão.

Essa tríplice abertura poderá complementar-se com a participação de organismos internacionais, capazes de cooperação técnica e científica.

Paralelamente, as nações amazônicas convêm na criação de uma estrutura física adequada, entre si, especialmente quanto a transportes e comunicações, estudando as formas mais harmônicas de estabelecimento ou aperfeiçoamento das interconexões rodoviárias, fluviais, aéreas e de telecomunicações, "tendo em conta os planos e programas de cada país" e seus objetivos prioritários na área.

Para o incremento do emprego racional dos recursos humanos, concordam os países amazônicos em estimular estudos e adotar medidas conjuntas, no sentido de promover o desenvolvimento econômico e social desses territórios e a gerar formas de complementação que reforcem as ações previstas. Também reconhecem a utilidade de promover o comércio a varejo de produtos locais, entre as populações amazônicas limítrofes, mediante acordos bilaterais ou multilaterais.

Medidas assemelhadas se tomarão para o incremento das correntes turísticas, sem prejuízo da proteção às culturas indígenas e aos recursos naturais.

Por igual, comprometem-se as partes contratantes a preservar as riquezas etnológicas e arqueológicas da região.

#### 5. Intercâmbio permanente

Garantem as nações amazônicas um intercâmbio permanente de informações, colaborando entre si e com os órgãos de cooperação latino-americanos, convindo em que as decisões e compromissos resultantes da aplicação do Tratado Amazônico não prejudicarão projetos e empreendimentos executados em cada território, dentro das normas do Direito Internacional e da cortesia entre nações amigas.

Cada uma das partes pode apresentar planos para a realização de estudos de projetos de interesse comum, para o desenvolvimento de seus territórios amazônicos, concedendo especial atenção a iniciativas apresentadas por países de menor desenvolvimento que condicionem esforços e ações conjuntas dos demais.

Entretanto, podem as partes celebrar acordos bilaterais ou multilaterais sobre temas específicos ou genéricos, que não contrariem os objetivos comuns do Pacto, que, no entanto, não terá efeito sobre outros atos ou tratados internacionais vigentes, nem sobre divergências de limites ou direitos territoriais das nações amazônicas, não podendo ser invocado para alegar aceitação ou renúncia, aceitação ou modificação, direta ou indireta, expressa ou tácita, das posições de cada parte contratante.

#### 6. Novas Reuniões

Determina a cláusula décima do Pacto que os Ministros das Relações Exteriores das Partes Contratantes realizarão, quando julgarem oportuno ou conveniente, reuniões para fixar diretrizes básicas da política comum, apreciar e avaliar o andamento geral da cooperação amazônica e tomar decisões atinentes ao atendimento aos fins do Pacto Amazônico. Tais reuniões dependerão do apoio de mais quatro ministros, sendo que a primeira se realizará nos dois anos seguintes à data de vigência do Pacto, ou seja, até 3 de julho de 1980, fixada a sede da reunião mediante entendimento entre as oito Chancelarias, obedecida a designação do País ao rodízio, por ordem alfabética.

Haverá reuniões anuais de representantes diplomáticos de alto nível das nações amazônicas, integrando o Conselho de Cooperação Amazônica, com as atribuições de:

- a) velar pelo cumprimento dos objetivos e finalidades do Pacto;
- b) prevenir o cumprimento das decisões tomadas na reuniões de Ministros;
- c) recomendar a conveniência ou oportunidade dessas reuniões, preparando-lhe o temário;
- d) examinar as iniciativas e projetos apresentados, adotando as decisões pertinentes à realização de estudos e projetos bilaterais ou multilaterais, a cargo das Comissões Nacionais Permanentes;
- e) avaliar o cumprimento dos projetos de interesse bilateral ou multilateral, adotando as normas para o seu funcionamento.

As funções de Secretaria exercem-se, *pro tempore*, pela parte contratante em cujo território se deva celebrar a seguinte reunião ordinária do Conselho, enviada, por ela, às demais, a documentação pertinente.

Prevê o Pacto a criação de Comissões Nacionais Permanentes, para a aplicação das decisões do Conselho de Cooperação Amazônica e daquelas adotadas na reuniões dos Ministros das Relações Exteriores, podendo se

constituir comissões especiais para o estudo de problemas ou temas específicos, relacionados com o Tratado.

#### 7. Deliberação Unânime

As decisões do Conselho de Cooperação Amazônica ou das reuniões dos Ministros só se adotarão por unanimidade, enquanto as das comissões especiais requererão o voto unânime dos participantes, não sendo o Pacto suscetível de reservas ou declarações interpretativas, tendo duração ilimitada, entrando em vigor trinta dias depois de depositado o último instrumento de ratificação junto ao Governo do Brasil.

Em caso de denúncia, sua intenção será comunicada pela interessada às demais partes pelo menos noventa dias antes da entrega formal do instrumento ao Governo brasileiro, cessando os compromissos, para o denunciante, um ano após aquela formalização.

A exigência da unanimidade das decisões mais importantes parece-nos reforçar a unidade do Pacto, em benefício da própria unidade da PANAMAZÔNIA.

O Brasil aprovou, com vistas a esse Pacto, em 15 de junho de 1977, o Acordo para Utilização de Estações Costeiras e de Navios na Região Amazônica, entre o nosso País e o Peru, assinado a bordo do navio Ucayali, da Armada Peruana, fundeado no Solimões, em 5 de fevereiro de 1976, bem como o Protocolo de Reforma do Tratado Interamericano de Assistência Recíproca, o Acordo para a Conservação da Flora e da Fauna dos territórios amazônicos dos dois países, em 1976 e, no Parlamento Brasileiro nenhuma voz se opôs, no mérito, ao Pacto Amazônico.

#### 8. Repercussão na Imprensa Brasileira

Também foi unânime o apoio da imprensa brasileira ao Pacto Amazônico. A revista *Amazônia*, de janeiro de 1978, assim comentava o Tratado:

"Esta nova realidade da Amazônia, os novos caminhos que ali se abrem e as grandes perspectivas de desenvolvimento passaram a tornar necessários instrumentos eficientes para uma cooperação internacional. E ao Brasil, por circunstâncias até mesmo geográficas (oitenta por cento de extensão das fronteiras brasileiras são com países amazônicos), certamente caberia a tarefa de tomar a iniciativa, em termos da proposta de um acordo amplo, que englobasse iniciativas com a participação de, às vezes, três ou quatro países, tais como a Ata de Rio Branco, que demandou a participação dos responsáveis pelos transportes no Brasil, na Bolívia e no Peru, a fim de planejar as interconexões da rede rodoviária na área de convergência das três fronteiras, ou o Comitê Intergovernamental para a Proteção e Manejo da Flora e Fauna Amazônicas, para o qual se tornou necessária a adesão do Brasil, Peru, Bolívia, Colômbia, Equador e Venezuela."

"Será um processo de longo alcance e vamos ter que trabalhar muito", declarava àquela revista, o Chanceler Azeredo da Silveira.

"A conquista da Amazônia é essencial à conquista do Peru pelos peruanos", acrescentava, numa entrevista àquele mesmo órgão, o ex-Presidente do Peru, Fernando Belaúnde Terry.

Em igual oportunidade, salientava o empresário Octávio Mavila, da cidade de Pucalpa:

"O desenvolvimento da Amazônia será feito agora em muito menos tempo e de forma mais racional, porque, depois do Pacto Amazônico, vamos poder utilizar a experiência brasileira, feita de muitos fracassos — por isso mais importante — e assim evitaremos os erros cometidos."

A propósito, salientava a revista *Amazônia*, de dezembro de 1978:

"A verdade é que os empresários peruanos têm pressa. Afinal, 50% do território do Peru estão na Amazônia; 90% dessas terras são de "terras altas", ou seja, não sofrem as inundações periódicas dos rios; nelas existem 80 milhões de hectares de florestas, com pelo menos 40 bilhões de toneladas de madeiras de lei; as terras amazônicas são facilmente adaptáveis a diversos tipos de agricultura, como por exemplo o da palma africana, rica matéria-prima para a produção de gorduras, inclusive óleos comestíveis, da qual se plantaram, só entre 1963 e 1968, 50 mil hectares."

#### III — A experiência regional

9. O que pode o Brasil oferecer aos países signatários do Pacto Amazônico? Uma longa experiência, em que os muitos fracassos nos deram lições de

alcançar o êxito da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia, a SUDAM, e para a Zona Franca de Manaus, a SUFRAMA. A SUDAM, com a aplicação dos incentivos fiscais — descontos feitos pelo contribuinte do Imposto de Renda para aplicação no desenvolvimento agropecuário e industrial da região — e a SUFRAMA, dinamizando as atividades mercantis e industriais de Manaus, recuperado como pólo de atração, quase com o brilho que lhe dera o período áureo da extração da borracha, sem a concorrência de Burma, são duas experiências válidas, cujo exame oferecemos à consideração dos nossos irmãos, signatários do Pacto Amazônico.

Estamos desenvolvendo, há dois decênios, em nossa Amazônia, com seu território de quatro milhões e 700 mil quilômetros quadrados, um trabalho longo e paciente, numa nova técnica de ocupação dos vazios demográficos.

Temos adentrado a fronteira agrícola, incentivado a exploração mineral, promovido o levantamento e iniciado a exploração do potencial hidrelétrico da nossa Amazônia, ampliado o criatório de bovinos, desenvolvido o recenteamento florestal, e, por meio do Projeto Radam, absorvido a tecnologia norte-americana, no que tange ao mapeamento aerofotogramétrico do solo e do subsolo, obtido uma análise regional das mais eficazes, até com o auxílio de satélites, a cada período de dez dias.

A captação de recursos privados, pela SUDAM, a multiplicação das pesquisas, o encorajamento das iniciativas de desenvolvimento regional, a melhoria da infra-estrutura de transportes, comunicações, educação e saúde, fazem com que disponhamos de um *know-how* nada desprezível. Faltava, apenas, o diálogo com os vizinhos da PANAMAZÔNIA, não tanto a nível de governo como no campo empresarial, para agilizar, não apenas na via diplomática senão no terreno econômico, a integração da grande Amazônia.

10. Mas devemos reconhecer que, no particular, todos podemos aprender uns com os outros. Também a Venezuela, com apenas 45 mil dos seus 912 mil quilômetros quadrados banhados pela bacia amazônica, com condições climáticas similares às do Norte do Brasil, cuida da preservação ecológica e da exploração racional das riquezas da região. Temos, com ela, vários acordos firmados, como o BRASVEN, para a construção da Usina de Guri, com a participação da CETENCO e da Camargo Corrêa do Brasil; o plano de reflorestamento do Estado Anzoategui, a cargo de um consórcio do Rio de Janeiro.

O Peru já tem, no ORD, um organismo assemelhado à nossa SUDAM, mantendo com esta um diálogo direto, lembrando-se o êxito do encontro de Iquitos, em 1976. Mantemos, ademais, convênios sanitários e de transporte, com abertura ampla ao entrosamento empresarial.

A área colombiana, na PANAMAZÔNIA, é de 380 mil quilômetros quadrados, com uma densidade demográfica de um habitante por quilômetro quadrado, mas com amplas perspectivas quanto à pesca, à agricultura, à pecuária e à exploração do subsolo. Temos acordos de cooperação sanitária e conservação de flora e fauna, enquanto a BRASPETRO colabora na pesquisa do petróleo colombiano e na utilização do carvão metalúrgico.

Somente o Equador, dentre os países da PANAMAZÔNIA, não tem fronteira com o Brasil, mas uniram-se, a partir de 1963, pela Via Interoceânica, entre os portos de Manaus e São Lourenço, que, para a sua viabilização, contará com a construção de 375 quilômetros de ferrovias, 465 de rodovias e dois mil oitocentos e oitenta e sete quilômetros de hidrovias. Criou aquele país o Instituto de Colonização da Região Amazônica, hoje integrado no Pacto e com alguma similitude com o nosso Instituto Nacional de Coordenação da Reforma Agrária, com larga atuação na Amazônia brasileira.

A Bolívia, com seus setecentos mil quilômetros quadrados de *lanos tropicais*, guarda, ali, reservas de minerais, apresenta ocorrências de petróleo, gás e minério de ferro, estanho, cobre, chumbo, zinco e prata. Com ela mantemos vários tratados, boas ligações rodoviárias e estudamos, atualmente, o acordo do gás, para aproveitamento daquela matéria-prima e constituição de um pólo econômico na fronteira dos dois países, pois, inegavelmente, temos economias complementares.

Quanto ao Suriname, rico em minério de ferro, mantém acordo de cooperação técnica e científica com o Brasil, de que resultou intenso intercâmbio com o IPEAN. Dentro em breve, a República Cooperativista da Guiana estará explorando a bauxita, não baseando suas economias apenas na madeira e cana-de-açúcar.

#### 11. A iniciativa privada

Podíamos demonstrar com muitos fatos que se praticam na área amazônica o interesse da iniciativa privada pelo Pacto Amazônico. As atividades no setor agropecuário crescem acentuadamente, e, no da industrialização começam a surtir frutos atraindo instalações fabris para toda a imensa região da Amazônia brasileira. Os recursos dos incentivos fiscais e da SUDAM co-

meçam a dar resultados. De outra parte, o aproveitamento da força d'água dos rios, em Tucurui, no Tocantins, próximo de Belém, onde se constrói a maior hidrelétrica do Brasil, que oferecerá mais de oito milhões de KW de energia, tornando-se um atrativo excepcional. Ainda, a Zona Franca, em Manaus, com as facilidades que oferece, está permitindo o crescimento na área do comércio e de um distrito industrial.

A verdade é que se a região é um desafio, os empresários sabem que o crescimento e o progresso são como uma batalha em que vencem os audaciosos, os que enfrentam as situações perigosas ou pioneiros.

Os empresários brasileiros buscam trocar experiências, e com o sentido de progredir, oferecem aos homens da iniciativa privada, de outras terras da região do Pacto Amazônico, a tecnologia que estão usando na ocupação. Pensa-se, no Brasil amazônico, em um encontro de empresários, para uma observação comum de experiências e de uma colaboração de esforços benéficos às nossas Nações.

#### IV — Uma vitória da diplomacia

12. O Pacto Amazônico representa, no plano internacional, um exemplo de convivência pacífica entre nações vizinhas, de comunhão de interesses, em suma, uma brilhante vitória diplomática, uma promessa de integração do hemisfério sul-americano.

Não há, no Tratado, nenhum sentido hegemônico e a propósito dele dizia o chanceler Azeredo da Silveira:

“O Tratado, com efeito, consagra em definitivo a exclusiva responsabilidade das nações da área em matéria de desenvolvimento e preservação da Amazônia, interditando, pela via da colaboração regional, as falhas e lacunas que, até há pouco, possibilitaram tentativas esporádicas de internacionalização e interferência.

A mesma ênfase na soberania virá contribuir para reforçar, sem ingerências nem limitações, a competência integral de cada país na definição e aplicação da política que lhe parecer mais adequada, dentro da parcela amazônica, que corresponder a seu território nacional.

O Tratado deixa bem claro que os problemas internos, de ocupação e desenvolvimento de recursos naturais, continuarão a ser exclusivamente decididos na esfera nacional, sem que nenhum dos membros tenha de ceder qualquer parcela do comando soberano sobre o processo de desenvolvimento do seu território.

Em resumo, a vantagem evidente de somar esforços tem como corolário que ninguém necessite renunciar a nada para se beneficiar da soma da cooperação.”

Finalmente, sintetizando o pionerismo da iniciativa, esclarecia o então Chanceler brasileiro:

“Essa obra de criação do futuro, essa diplomacia de projeto, é a que se exige e reclama numa situação pioneira, onde não valem métodos de outras terras e tudo tem de ser redescoberto e inventado.

À magnitude e dificuldade do desafio corresponde, porém, a grandeza da vocação de povos que herdaram da História a gota do desbravamento e da construção de um mundo mais humano.”

#### 13. Vinculação histórica

Em discurso proferido no dia 4 de julho de 1978, dizia o Embaixador José de La Puente Radbil, saudando o nosso País, que o Tratado de Cooperação Amazônica cristalizava velho sonho, numa “demonstração tangível do largo e esforçado caminho percorrido por nossos países desde que, pela década de quarenta, o Presidente Getúlio Vargas iluminou a idéia germinal de organizar a vinculação entre os países amazônicos”, o que se tornava, agora, possível, pela dinâmica da cooperação bilateral, uma nova conquista da diplomacia sul-americana.

“Com o mesmo empenho com que o Peru herdou o valor que impulsionou as temerárias incursões selváticas dos Incas, a efeméride de descobridora e missioneira da Colônia e a definitiva festa conquistadora da República, meu Governo quis pôr sua vontade generosa a serviço desta causa plena de futuro e de promessas. Desde o início de sua gestão, o Governo de meu país, que tem como um de seus prioritários objetivos o desenvolvimento de sua Amazônia, empreendeu com dinamismo e fé ações concretas para obtê-lo. Nesta tarefa, o Peru concorre com nações irmãs que têm preocupações convergentes e estão resolvidas a empreender tarefas similares.”

Como prova desse interesse, citou o encontro dos Presidentes Geisel e Morales Bermudez em águas amazônicas, "destinadas a unir definitivamente nossos povos".

#### 14. *Sentido aglutinador*

Os pronunciamentos ouvidos, desde a assinatura do Pacto Amazônico, no Parlamento brasileiro, têm sido marcados pelo unânime interesse em torno do esforço conjunto para a integração continental da PANAMAZÔNIA, respeitadas as prioridades de cada país membro. Tocando-nos, aos brasileiros, a maior área nesse imenso arquipélago mediterrâneo, precisamos, por isso mesmo, de ampliar os nossos conhecimentos naquela área, valendo-nos da experiência dos nossos vizinhos.

E, nessa tarefa imensa, de conquista econômica, de projeção cultural, de complementaridade, de promoção humana, de unidade continental, a presença da nossa classe, dos contadores, atuários e auditores, é indispensável. Por que aqui se pode abrir uma brecha, no Hemisfério, por onde se introduza o cavalo de Tróia dos interesses alienígenas, mascarados em tecnologia, principalmente no campo da computação e da cibernetica, quando, na verdade, já conquistamos o mágico processo de levantamento aerosotogramétrico do Projeto RADAM, já traduzimos as mensagens dos satélites que, a cada dez dias, sobrevoam a região, e, já dispomos de todos os métodos e processos, os mais modernos e sofisticados, para contabilizar as riquezas, nos três reinos, da PANAMAZÔNIA.

Não permitiremos que, por essa brecha, penetrem os agentes das multinacionais, porque temos condições de conquistar a Amazônia, em proveito do mundo, mas sem abdicar, um milímetro, da nossa soberania.

Através desse Pacto devemos chegar a uma consciência nacional e panamazônica, que alie a defesa da flora e da fauna, e a preservação das riquezas minerais à exploração conveniente desses recursos com vistas ao rápido desenvolvimento dos oito países irmãos que foram contemplados com esse éden telúrico. Não devemos ser e não seremos uma economia primário-exportadora, mas processaremos esses recursos, dentro da técnica mais moderna, usados os mais variados processos de transformação, a fim de que no produto acabado se incorpore nossa força de trabalho, que garante a plena utilização da mão-de-obra porventura ociosa em nossos países.

A experiência da SUDAM e da SUFRAMA poderá servir de indicações a alguns dos nossos sete irmãos, de como ocupar a Amazônia, de como apropriar-lhe os recursos através da indução econômica, dos incentivos fiscais, da pesquisa permanente das riquezas do solo, do subsolo, das florestas e das águas, principalmente da energia-elétrica pois, lembrando um poeta brasileiro, ali se ouve "o cantoção dos dinamos profundos que, podendo mover milhões de mundos, jazem, ainda, na estática do nada".

A América Amazônica é um mundo novo. Como assinalou o Chanceler Orsila, Secretário-Geral da Organização dos Estados Americanos, se o Pacto obtiver seus frutos, como todos desejamos, dentro de dez anos nós, principalmente essas oito nações amazônicas, nos comportaremos como um só País, no todo continental e na comunidade mundial.

Temos que ver nascer na nossa Amazônia um novo Mundo, já atento às exigências do Século XXI, em que não mais nos ameacem os compromissos com o passado, dominado pelo colonialismo, que infelicitou todas as nações subdesenvolvidas.

O Pacto Amazônico é uma declaração de maioridade econômica, uma proclamação de independência dos nossos valores que, embora inseridos nas melhores conquistas da humanidade, pertencem, por destinação telúrica e vocação anímica, aos que, durante mais de quatro séculos, incorporaram esse hemisfério ao processo civilizatório, com um êxito não esperado pelo antropocentrismo europeu.

#### O Desafio da PANAMAZÔNIA

Os poucos contactos internacionais do Brasil na Bacia Amazônica limitavam-se a Iquitos, Letícia, Benjamin Constant e Tabatinga, e, mesmo esses, de frágil comércio e navegação. As distâncias, a falta de transporte alimentavam o desinteresse.

Em exposição recente na Câmara dos Deputados, o Chefe do Setor de Relações Exteriores do Brasil, da Divisão da América Meridional, o Ministro Rubens Ricúpero, mostrava que o panorama mudava. Realmente, os entendimentos, o comércio entre nossos países acentuou-se neste decênio. Sente-se o útil das medidas preliminares que culminaram com o Pacto Amazônico, firmado entre os oito países.

De nossa parte, verificamos que a transferência da Capital do Brasil para o Planalto Central, a ligação, por modernas estradas, da nova Capital, Brasília, até Belém, na Foz do Amazonas; as estradas de Santarém, na mar-

gem do Amazonas, até Cuiabá, desta cidade até o Acre, e do Acre à Bolívia, e a Transamazônica, permitem a afluência de populações e nova vida na região. A atenção dos quase 120 milhões de brasileiros voltou-se para a Amazônia, para os "cerrados" do Brasil Central e Rondônia, tudo colonizando.

A SUDAM, a Zona Franca, as novas e grandes estradas de ligação, as pesquisas científicas, o Projeto RADAM, levaram a descobertas preciosas que destacaram o valor econômico da Amazônia.

Citamos os destaques principais: a bauxita do Trombetas e Paragominas, já em fase de exploração e industrialização; o ferro, o ouro, o manganês, na Serra dos Carajás; a construção de hidrelétricas diversas, acentuadamente, a de TUCURUI, que só ela dará oito milhões de KW à área.

Todas estas ocorrências ofereceram as condições para que o Brasil procurasse uma cooperação maior com seus vizinhos amazônicos, para levar o exemplo da experiência e tentar estudos comuns, que ajudem a alcançar realizações, progresso e bem-estar para nossos povos.

Alguns fatos mostram o acerto de uma melhor aproximação entre nossas nações. Nos últimos dez anos o intercâmbio comercial do Brasil com seus vizinhos amazônicos cresceu de 180 milhões para 750 milhões de dólares, e tudo indica que vai a cada ano melhorar. Ligam-nos 12.967 km de fronteiras. Assim, temos que dinamizar a colaboração entre nossos países, povoando a região e levando com o homem condições dignas do progresso. Estamos no século da rapidez tecnológica, dos computadores eletrônicos, da transmissão da imagem e da voz para todas as distâncias, e do crescimento das populações do globo, que deverá duplicar até o próximo ano 2000. Assim, não é ilusório acreditarmos no dever de nos colocarmos na linha do desenvolvimento.

Este, o desafio à nossa geração. Esta, a mensagem que deste encontro deve sair, como um sentimento de dever, de amizade, de amor à nossa Amazônia e aos nossos irmãos de todo este jovem continente.

#### SEÑALAN IMPORTANCIA DE CONTADORES PÚBLICOS EN FUTURO DE LA AMAZONIA

El Pacto Amazônico se presenta ante los 8 países miembros como "el toque de clarín de advertencia" sobre la necesidad que el destino y la historia nos impone "de comandar nuestro proceso de desarrollo, partiendo justamente de la contabilización de nuestros recursos con el dinero nuestro, con nuestros propios técnicos altamente capacitados para el desempeño de esa misión, a pesar de la colaboración que siempre deseamos recibir y ofrecer".

Estos conceptos fueron vertidos en el marco del II Congreso de la Confederación de Contadores Públicos del Área Andina y Brasil por el Senador del Congreso del Brasil, Gabriel Hermes Vilho, quien en su calidad de contador público, asiste a dicho evento.

Haciendo una amplia y documentada exposición sobre "El Pacto Amazônico" el parlamentario brasileño planteó el papel que da ben observar los contadores públicos del hemisferio, y fundamentalmente de los acho países, frente a los intereses de la Amazonia, indicó.

Tras establecer que los países amazónicos han tomado conciencia de la incomparable importancia del aprovechamiento de esa inmensa región, sin que para ello "tengamos q' delegar en lo más mínimo el poder de nuestra soberanía", el expositor pasó a enumerar las razones por las que deben asumir la contabilidad de los recursos.

"Como legítimos poseedores, por derecho de ocupación histórica, tenemos plenas condiciones para proceder a su evaluación como contadores, auditores, y actuarios, remarcó; admitiendo, también que sin afectar nuestras soberanías, aceptamos a quienes quieran traer la colaboración técnica y científica exigibles, para acelerar el desarrollo de la vasta región.

Luego de resumir las ingentes disponibilidades de riquezas que contiene la Amazonia, relacionándola con la población jovem que tiene que aprovecharla, el Senador Hermes, asignó a los contadores el deber de estudiar, buscar e identificar la invasión cultural que se pretende y "por detrás de ella, la tentativa de ocupación económica perjudicial" que se disfraza en tantas publicaciones.

Denunció que esta es una acción de las transnacionales y de grupos que "buscan dominar los países subdesarrollados o emergentes" controlando la contabilidad de sus recursos económicos.

El parlamentario brasileño reveló que osos sectores instalan en los centros urbanos e industriales más grandes de tales países, grandes oficinas de auditorias y disponiendo de medios más modernos de computación "van paulatinamente eliminando el mercado de trabajo a los contadores, auditores y actuarios independientes de esas naciones, marginándolos o finalmente subordinándolos a sus intereses".

El Senador Hermes, asimismo, efectuó un amplio análisis y pasó revista a los pronunciamientos internacionales en torno al Tratado de Cooperación Amazônica, firmado el 3 de julio de 1978, subrayando que constituye un desafío para las actuales y futuras generaciones.

---

**ATA DA 118<sup>a</sup> SESSÃO, REALIZADA EM 7 DE AGOSTO DE 1979**  
(Publicada no DCN — Seção II de 8-8-79)

**RETIFICAÇÕES**

No Parecer nº 402, de 1979, da Comissão de Redação, referente ao Projeto de Lei do Senado nº 18, de 1977, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano, e dá outras providências:

Na página 3439, 1<sup>a</sup> coluna, na emenda do parecer,

Onde se lê:

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 18, de 1977.

Leia-se:

Redação do vencido, para o segundo turno regimental, do Projeto de Lei do Senado nº 18, de 1977.

Na mesma página e coluna, no intrôito do parecer,

Onde se lê:

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 18, de 1977,...

Leia-se:

A Comissão apresenta a redação do vencido, para o segundo turno regimental, do Projeto de Lei do Senado nº 18, de 1977,...

Ainda na página 3439, 1<sup>a</sup> coluna, na ementa do anexo ao parecer,

Onde se lê:

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 18, de 1977,...

Leia-se:

Redação do vencido, para o segundo turno regimental, do Projeto de Lei do Senado nº 18, de 1977,...

---

## MESA

**Presidente**  
Luiz Viana (ARENA — BA)

**1º-Vice-Presidente**  
Niló Coelho (ARENA — PE)

**2º-Vice-Presidente**  
Dinarte Mariz (ARENA — RN)

**3º-Secretário**  
Alexandre Costa (ARENA — MA)

**4º-Secretário**  
Gabriel Hermes (ARENA — PA)

**3º-Secretário**  
Lourival Baptista (ARENA — SE)

**4º-Secretário**  
Gostão Müller (ARENA — MT)

**Suplentes da Secretários**  
Jorge Kalume (ARENA — AC)  
Benedito Canelas (ARENA — MT)  
Passos Pôrto (ARENA — SE)

## LIDERANÇA DA ARENA E DA MAIORIA

**Líder**  
Jarbas Passarinho

**Vice-Líderes**  
Aloysio Chaves  
José Lins  
Aderbal Jurema  
Lomanto Junior  
Moacyr Dalla  
Murilo Badaró  
Saldanha Derzi

## LIDERANÇA DO MDB E DA MINORIA

**Líder**  
Paulo Brossard

**Vice-Líderes**  
Henrique Santillo  
Humberto Lucena  
Marcos Freire  
Maura Benevides  
Orestes Quercia  
Pedro Simon  
Roberto Saturnino

## COMISSÕES

Diretor: Antônio Carlos de Nogueira  
Local: Anexo II — Terrea  
Telefones: 223-6244 e 225-8505 — Ramais 193 e 257

## A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Cândido Hippert  
Local: Anexo II — Terrea  
Telefone: 225-8505 — Ramais 301 e 313

COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)  
(7 membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Evelasio Vieira  
Vice-Presidente: Leite Chaves

**Titulares** Suplentes ARENA  
1. Passos Pôrto 1. Jutahy Magalhães  
2. Benedito Canelas 2. Affonso Camargo  
3. Pedro Pedrossian 3. João Calmon  
4. José Lins  
**MDB**  
1. Evelasio Vieira 1. Agenor Maria  
2. Leite Chaves 2. Amaral Peixoto  
3. José Richa

Assistente: Sônia Andrade Peixoto — Ramal 307  
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas  
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)  
(7 membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Mendes Canale  
Vice-Presidente: Agenor Maria

**Titulares** Suplentes ARENA

1. Mendes Canale 1. Raimundo Parente  
2. José Lins 2. Alberto Silva  
3. Eunice Michiles 3. Almir Pinto  
4. Vicente Vuolo

## MDB

1. Evandro Carreira 1. Marcos Freire  
2. Agenor Maria 2. Humberto Lucena  
3. Maura Benevides

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 676  
Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas  
Local: Sala "Clovis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)  
(15 membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Henrique de La Rocque  
1º-Vice-Presidente: Aloysio Chaves  
2º-Vice-Presidente: Hugo Ramos

**Titulares** Suplentes ARENA

1. Henrique de La Rocque 1. Lenoir Vargas  
2. Helvídio Nunes 2. João Calmon  
3. José Sarney 3. Almir Pinto  
4. Aloysio Chaves 4. Milton Cabral  
5. Aderbal Jurema 5. Bernardino Viana  
6. Murilo Badaró 6. Arnon de Mello  
7. Moacyr Dalla  
8. Amaral Furlan  
9. Raimundo Parente

## MDB

1. Hugo Ramos 1. Cunha Lima  
2. Leite Chaves 2. Tancredo Neves  
3. Lázaro Barboza 3. Dirceu Cardoso  
4. Nelson Carneiro  
5. Paula Brossard  
6. Franco Montoro

Assistente: Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 305  
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas  
Local: Sala "Clovis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)  
(11 membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Jesse Freire  
Vice-Presidente: Lázaro Barboza

**Titulares** Suplentes ARENA

1. Jesse Freire 1. Jose Guiomard  
2. Jose Sarney 2. Tarsio Dutra  
3. Passos Pôrto 3. Benedito Canelas  
4. Saldanha Derzi 4. Moacyr Dalla

## MDB

1. Itamar Franco 1. Henrique Santillo  
2. Lázaro Barboza 2. Roberto Saturnino  
3. Adalberto Sena 3. Gilvan Rocha  
4. Maura Benevides

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306  
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas  
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)  
(11 membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Itamar Franco  
Vice-Presidente: Roberto Saturnino

**Titulares** Suplentes ARENA

1. Arnon de Mello 1. Helvídio Nunes  
2. Bernardino Viana 2. Alberto Silva  
3. José Lins 3. Benedito Canelas  
4. Jesse Freire 4. Vicente Vuolo  
5. Milton Cabral  
6. Benedito Canelas  
7. Luiz Cavalcante

## MDB

1. Roberto Saturnino 1. José Richa  
2. Itamar Franco 2. Orestes Quercia  
3. Marcos Freire 3. Tancredo Neves  
4. Pedro Simon

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas

Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)  
(9 membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: João Calmon  
Vice-Presidente: Jutahy Magalhães

## Titulares

Suplentes  
ARENA

1. João Calmon  
2. Tasso Dutra  
3. Jutahy Magalhães  
4. Aloysio Chaves  
5. Aderbal Jurema  
6. Eunice Michiles

## MDB

1. Adolberto Sena  
2. Evelasio Vieira  
3. Franco Montoro

Assistente: Sônia Andrade Peixoto — Ramal 307

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Clovis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)  
(17 membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Cunha Lima  
Vice-Presidente: Tancredo Neves

## Titulares

Suplentes  
ARENA

1. Raimundo Parente  
2. Arnon de Mello  
3. Lomanto Júnior  
4. Affonso Camargo  
5. Vicente Vuolo  
6. Alberto Silva  
7. Amaral Furlan  
8. Jorge Kalume  
9. Jutahy Magalhães  
10. Mendes Canale

## MDB

1. Cunha Lima  
2. Tancredo Neves  
3. Roberto Saturnino  
4. Amaral Peixoto  
5. Pedro Simon  
6. Mauro Benevides  
7. Teotônio Vilela

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 676

Reuniões: Quintas-feiras, às 9:30 horas

Local: Sala "Clovis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)  
(9 membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Helvídio Nunes  
Vice-Presidente: Lenoir Vargas

## Titulares

Suplentes  
ARENA

1. Lenoir Vargas  
2. Helvídio Nunes  
3. Jesse Freire  
4. Moacyr Dalla  
5. Henrique de La Rocque  
6. Aloysio Chaves

- MDB
1. Franco Montoro
  2. Humberto Lucena
  3. Jaison Barreto
  1. Nelson Carneiro
  2. Marcos Freire

- Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675  
Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas  
Local: Sala "Clovis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)  
(7 membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Arnon de Mello  
Vice-Presidente: Alberto Silva

- Titulares

Suplentes  
ARENA

1. Luiz Cavalcante
2. Milton Cabral
3. Alberto Silva
4. Arnon de Mello
1. Affonso Camargo
2. João Calmon
3. Jutahy Magalhães

## MDB

1. Dirceu Cardoso
2. Itamar Franco
3. Henrique Santillo
1. Gilvan Rocha
2. Roberto Saturnino

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306

Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas

Local: Anexo "B" — Sala ao lado do Gab. do Sr. Senador João Bosco — Ramal 484

COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)  
(5 membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Dirceu Cardoso  
Vice-Presidente: Adolberto Sena

- Titulares

Suplentes  
ARENA

1. Tasso Dutra
2. Saldanha Derzi
3. Mendes Canale
1. João Calmon
2. Murilo Badaro
3. José Sarney
1. Dirceu Cardoso
2. Adolberto Sena
1. Hugo Ramos

## MDB

- Assistente: Maria Thereza Magalhães Motta — Ramal 134  
Reuniões: Quintas-feiras, às 12:00 horas

Local: Sala "Clovis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)  
(15 membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Tasso Dutra  
1º-Vice-Presidente: Saldanha Derzi  
2º-Vice-Presidente: Lomanto Júnior

- Titulares

Suplentes  
ARENA

1. Tasso Dutra
2. Bernardino Viana
3. Saldanha Derzi
4. Lomanto Júnior
5. Mendes Canale
6. Aderbal Jurema
7. Almir Pinto
8. Lenoir Vargas
9. José Sarney
1. Aloysio Chaves
2. Pedro Pedrossian
3. Henrique de La Rocque
4. José Guiomard
5. Luiz Cavalcante
- 6.

## MDB

1. Paulo Brossard
2. Nelson Carneiro
3. Itamar Franco
4. Jose Richa
5. Amaral Peixoto
6. Tancredo Neves
1. Marcos Freire
2. Mauro Benevides
3. Leite Chaves

Assistente: Condido Hippert — Ramais 301-313

Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)  
(7 membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Gilvan Rocha  
Vice-Presidente: Henrique Santillo

## Titulares

Suplentes  
ARENA

1. Lomanto Júnior
2. Almir Pinto
3. Alberto Silva
4. Jose Guiomard
1. Saldanha Derzi
2. Jorge Kalume
3. Benedito Canetas

## MDB

1. Gilvan Rocha
2. Henrique Santillo
3. Jaison Barreto
1. Jose Richa
2. Adolberto Sena

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 676

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas

Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

## COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)

(7 membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Jorge Kalume  
Vice-Presidente: Mauro Benevides

## Titulares

Suplentes  
ARENA

1. Jorge Kalume
2. Luiz Cavalcante
3. Murilo Badaro
4. Benedito Ferreira
1. Raimundo Parente
2. Amaral Furlan
3. Jose Guiomard

## MDB

1. Mauro Benevides
2. Agenor Maria
3. Hugo Ramos
1. Cunha Lima
2. Jaison Barreto

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 676

Reuniões: Quartas-feiras, às 9:30 horas

Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)  
(7 membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Evandro Carreira  
Vice-Presidente: Humberto Lucena

## Titulares

Suplentes  
ARENA

1. Raimundo Parente
2. Henrique de La Rocque
3. Bernardino Viana
4. Alberto Silva
1. Affonso Camargo
2. Pedro Pedrossian
3. Aderbal Jurema

MDB		Titulares	Suplentes	B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS E DE INQUÉRITO	
1. Evandro Carreira 2. Humberto Lucena 3. Lazaro Barbosa		1. Orestes Quercia 2. Evelasio Vieira		ARENA	
Assistente: Sônia Andrade Peixoto — Ramal 307 Reuniões: Quintas-feiras, às 9:30 horas Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716		1. Benedito Ferreira 2. Vicente Vuolo 3. Pedro Pedrossian 4. Affonso Camargo		1. Passos Pôrto 2. Lamonto Junior 3. Alberto Silva	
COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS — (CT) (7 membros)		MDB		Comissões Temporárias	
COMPOSIÇÃO		1. Evandro Carreira 2. Lazaro Barbosa 3. Orestes Quercia		1. Leite Chaves 2. Agenor Maria	
Presidente: Benedito Ferreira Vice-Presidente: Vicente Vuolo		Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306 Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716		1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional 2) Comissões Temporárias para Apreciação de Votos 3) Comissões Especiais e de Inquerito, e 4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (art. 90 do Regimento Comum).	
				Assistentes de Comissões: Haroldo Pereira Fernandes — Ramal 674; Alfeu de Oliveira — Ramal 674; Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598; Mauro Lopes de Sa — Ramal 310; Leila Leivas Ferro Costa — Ramal 314.	

## SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

HORÁRIO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERALPARA O ANO DE 1979

HORAS	TERÇA	S A L A S	ASSISTENTE	HORAS	QUINTA	S A L A S	ASSISTENTE
10:00	C.T.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	RONALDO	09:30	C.F.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	GUILHERME
	C.A.R.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	GUILHERME		C.S.P.C.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	SÔNIA
HORAS	QUARTA	S A L A S	ASSISTENTE	10:00	C.E.C	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	SÔNIA
09:30	C.S.N.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	GUILHERME		C.D.F.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	RONALDO
10:00	C.C.J.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	MARIA HELENA	10:30	C.S.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	GUILHERME
	C.A.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	SÔNIA		C.L.S.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	DANIEL
10:30	C.E.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	DANIEL	12:00	C.R.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	MARIA THEREZA
11:00	C.R.E.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	CÂNDIDO				
	C.M.E.	ANEXO "B" Ramal - 484	RONALDO				

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

## PREÇO DE ASSINATURA

## **Seção I (Câmara dos Deputados)**

Via-Superficie:	Via-Aérea:
Semestre ..... Cr\$ 200,00	Semestre ..... Cr\$ 400,00
Ano ..... Cr\$ 400,00	Ano ..... Cr\$ 800,00
Exemplar avulso ..... Cr\$ 1,00	Exemplar avulso ..... Cr\$ 2,00

## **Seção II (Senado Federal)**

Via-Superficie:	Via-Aérea:
Semestre .....	Cr\$ 200,00
Ano .....	Cr\$ 400,00
Exemplar avulso .....	Cr\$ 1,00
	Cr\$ 400,00
	Cr\$ 800,00
	Cr\$ 2,00

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque Visado, Vale Postal, pagáveis em Brasília ou Ordem de Pagamento pelo Banco do Brasil S.A. — Agência Parlamento, Conta-Corrente nº 498705/5, a favor do:

CENTRO GRAFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1.203 — Brasília - DF

# **TRÂNSITO**

**Legislação atualizada.**

**Código Nacional de Trânsito e seu Regulamento  
(atualizados)**

**Legislação especial e correlata.**

**Ilícitos penais do Trânsito.**

**Resoluções do CONTRAN.**

**Notas — Comparações — Remissões**

**Furto de uso.**

**“Revista de Informação Legislativa” nº 38  
452 páginas**

**Preço: Cr\$ 25,00**

À VENDA NO SENADO FEDERAL, SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS (Anexo I)

Os pedidos de publicação deverão ser dirigidos à  
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL — BRASÍLIA — DF — 70160  
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do  
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,  
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

# **O PODER LEGISLATIVO E A CRIAÇÃO DOS CURSOS JURÍDICOS**

Obra comemorativa do Sesquicentenário da Lei de 11 de agosto de 1827, que criou os Cursos Jurídicos de São Paulo e Olinda.

Precedentes históricos, debates da Assembléia Constituinte de 1823, Decreto de 1825 com os Estatutos do Visconde da Cachoeira, completa tramitação legislativa da Lei de 11-8-1827, com a íntegra dos debates da Assembléia Geral Legislativa (1826-1827), sanção imperial e inauguração dos Cursos de São Paulo e Olinda.

Índices onomástico e temático

410 páginas

**PREÇO: Cr\$ 70,00**

Pedidos pelo reembolso postal à  
**SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL**  
(Anexo I) — Brasília — DF — 70160